

17 JUL 2017

METRO

Religião vira arma no desafogo à Justiça

Pacificar é Divino. Tribunal de Justiça já treinou 50 líderes religiosos para ajudar na conciliação e primeiro espaço foi inaugurado na semana passada. Ideia é que projeto evite abertura de processos judiciais inúteis.



Primeiro espaço do "Pacificar é Divino" funcionará na igreja Agape Church | DIVULGAÇÃO/TJPR

Em uma parceria do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) com a Igreja Evangélica Agape Church, foi aberto na semana passada o primeiro Espaço Pacificar de Curitiba, dentro da sede da instituição religiosa, no Xaxim. A cerimônia de abertura marcou o início da terceira fase do projeto "Pacificar é Divino", em que está prevista a inauguração de mais três espaços em igrejas de Curitiba.

O projeto, que já treinou 50 líderes religiosos em técnicas de conciliação, é uma tentativa do Judiciário para tentar evitar a abertura de processos que poderiam ser resolvidos com o simples diálogo entre as

"Há questões que são desnecessárias de serem discutidas na Justiça. A conciliação é uma forma mais rápida, mais barata e mais eficaz - inclusive pode ser uma forma de resgatar laços familiares."

STELA STAFIN, ASSESSORA DO TJPR

partes. "Nós temos muitas demandas que não deveriam estar na Justiça. Na conciliação, as pessoas acabam resolvendo seus problemas de um forma mais pacífica e de forma mais vantajosa, inclusive, do que conseguiriam por uma decisão judicial", explica a assessora da 2º vice-presidência do TJ, Stela Stafin.

A participação das igrejas é totalmente voluntária e, na avaliação de Stela, a receptividade vem sendo boa. Em maio um encontro no TJ com a Coordenadora do Projeto, a desembargadora Lídia Maejima, reuniu 200 pessoas.

CONTINUA

METRO

CONTINUAÇÃO

17 JUL 2017

Já estão confirmadas as aberturas de mais três espaços Pacificar – além da Agape, uma igreja evangélica, uma católica, e uma de matriz afrodescendente preparam seus locais. Também participaram dos encontros, e foram treinados, líderes espíritas, representantes das igrejas Batistas, entre outras.

Exemplos

O projeto foi baseado em experiências de parcerias bem sucedidas dos judiciários com religiosos no Goiás, Distrito Federal e Acre.

A conciliação mediada por líderes religiosos pode resolver problemas de relações de consumo (quando uma prestação de serviço não é feita ou é insatisfatória), em acidentes de trânsito ou conflitos familiares, por exemplo. “Através dos nossos instrutores nós já estamos recebendo as principais demandas da comunidade. Há muita experiência com problemas no âmbito da familiar – no atendimento a casais, de filhos com problemas com drogas. A gente quer ampliar a capacitação para resolver outros tipos de problemas também”, diz Stela.

Como referência para o atendimento, estão sendo tomados como exemplos, os Centros de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, que já atuam na solução de conflitos de forma extra-judicial.



THIAGO
MACHADO
METRO CURITIBA

17 JUL 2017

METRO

Mutirão carcerário liberta mais de 300 em Curitiba

Um mutirão carcerário realizado pelo TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) em parceria com o Depen (Departamento Penitenciário do Paraná), analisou na semana passada processos de presos custodiados em penitenciárias de Curitiba e Região Metropolitana.

Até a sexta-feira foram concedidos cerca de 700 benefícios, sendo que 333 progressões para o regime semiaberto, 332 receberam o direito a monitoração por tornozeleira eletrônica e 35 alvarás de soltura (regime aberto ou livramento condicional). Além disso, foram realizadas 191 audiências de justificativa de falta grave.

Interior

O judiciário também está realizando mutirões em comarcas do interior do Estado. Nos dias 4 e 6 de julho, foram concedidos 30 benefícios para presos condenados que estavam custodiados na Cadeia Pública de Paranavaí. Na próxima semana, o mutirão será realizado para presos da Cadeia Pública de Ivai-porã. **METRO CURITIBA**

333

progressões para regime semiaberto foram concedidas durante última ação na Grande Curitiba

17 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS



Noronha, da Adepol, considera que proposta afronta prerrogativas da polícia

TJ suspende projeto "Justiça Express" após protesto da Adepol

A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná, através de ato do Corregedor Geral, Desembargador Dr. Rogério Kanayama, atendendo pleito da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná (Adepol), suspendeu, no final de junho, o projeto "Justiça Express".

O projeto "Justiça Express", ou justiça rápida, foi criado pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Irati, no interior do estado, para atuar de forma itinerante. O projeto prevê várias diligências (como blitzes, por exemplo) em locais e épocas diversas, para fiscalizar e autuar cidadãos que estejam transgredindo a lei, procedendo o julgamento instantâneo e aplicação imediata da pena.

Na visão da ADEPOL, o projeto não só afronta os direitos e garantias dos cidadãos paranaenses e o exercício da advocacia, bem como também as prerrogativas da Polícia Judiciária e da carreira dos Delegados de Polícia. ■

Moro manda Lula pagar custo de tradutor de testemunhas

Defesa de ex-presidente incluiu pessoas com só falam inglês em audiências

***** A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá de arcar com custos de tradução para duas de suas testemunhas que serão ouvidas em ação penal sobre suposto recebimento da Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. A determinação é do juiz federal Sérgio Moro. O magistrado autorizou antecom a vinda de um tradutor para Curitiba desde que a defesa pague por es-



Moro autorizou a vinda do tradutor, desde que as despesas sejam cobertas por Lula

tas despesas.

As duas testemunhas, Jonathan Kellner e Juan Giraldez, fazem parte de um rol de 87 pessoas convocadas pela defesa. O advogado Cristiano Zanin Martins, que representa Lula, havia informado a Moro sobre a "imprescindibilidade" de um profissional "com expertise na tradução da língua inglesa para a língua portuguesa e vice-versa" para acompanhar as audiências. ●

Triplex confiscado

O triplex será confiscado por determinação do juiz Sérgio Moro. A ordem de Moro foi dada logo após a sentença proferida pelo magistrado que condenou Lula, em primeira instância, a 9,5 anos de prisão. "Não tenho triplex e ainda fui multado em R\$ 700 mil. Porque agora o triplex é da União. Eles tomaram o triplex e eu tenho que pagar R\$ 700 mil pra Petrobras. Eles poderiam me dar o triplex, eu vendia o triplex e pagava a multa", disse Lula.

Doria em Curitiba

Na volta de sua viagem à China, que começa no dia 21, o prefeito de São Paulo, João Doria, desembarcará em Curitiba. Participa de almoço com comida típica a convite de associações empresariais. A visita foi confirmada logo após ele pedir apoio ao juiz Sérgio Moro. Com a perspectiva real de Lula se tornar inelegível, Doria, que se notabilizou pela autoria dos mais duros ataques ao petista no tucanato, deve adotar como mantra a defesa da Lava Jato.

15 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula deveria ter sido condenado por corrupção?

SIM

Lição de cidadania

EFRAIM FILHO.

A condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferida pelo juiz Sergio Moro, esclareceu, de uma vez por todas, que ninguém está acima da lei. Essa é uma importante lição de cidadania para a sociedade: foi-se o tempo em que os poderosos não enfrentavam a Justiça.

No Brasil, costumava-se dizer que a lei se aplicava aos mais pobres e humildes, já aos que podiam contratar os melhores advogados, se aplicariam as brechas da lei. A decisão é um firme recado para a população, que espera justamente o respeito à cidadania, às instituições e ao Estado democrático de Direito.

É preciso ressaltar que a determinação do magistrado está baseada na lei, em fatos e em provas. É uma decisão técnica. Em uma robusta e bem fundamentada sentença, o juiz Sergio Moro não deixa margem para argumentações contrárias.

Restou a Lula o papel de vítima, encenar o drama de perseguido político, em discurso vazio, estéril e típico daqueles descobertos e condenados por suas práticas de corrupção. Lula não é mais o líder em que os brasileiros um dia confiaram.

O ex-presidente aproveitou-se de sua posição para obter vantagens pessoais. Comandou a "propinocracia", o crime organizado instalado pelo PT no centro da República,

uma máquina de corrupção para financiar um projeto de poder.

Não importa se Petrobras, fundos de pensão ou BNDES, todo esse patrimônio nacional estava à mercê dos saques comandados pelo partido do então presidente. Inclusive o Brasil ficou pequeno, e as condutas delituosas ultrapassaram nossas fronteiras para alcançar países vizinhos, cúmplices ideológicos de um esquema criminoso alardeado como o maior do mundo.

Ressalte-se que a sentença simboliza um passo importante no combate à corrupção e à impunidade. Essas são como irmãs gêmeas que caminham lado a lado, ameaçam a nossa democracia e combatê-las é o grande desafio que a sociedade brasileira impõe a suas instituições.

A Operação Lava Jato tem passado o Brasil a limpo, levando às barras da Justiça aqueles que se achavam fora de seu alcance. Precisamos acabar com essa ideia de que alguém está acima ou à margem da lei.

É o que defendo igualmente na Câmara, na condição de relator da PEC que propõe o fim do foro privilegiado, um resquício aristocrático e obsoleto ainda presente em nossa Constituição.

Vimos partidários do ex-presidente, e o próprio Lula, se apressando em tentar desqualificar a senten-

ça e a Justiça. Dizem que há perseguição política, que não há provas, que o juiz Moro não tem a necessária isenção para julgar o ex-presidente. Não admitem que a ocultação de patrimônio é, justamente, um dos elementos que caracterizam a lavagem de dinheiro e outros crimes cometidos.

Convenhamos, a fábula do lulopetismo, que tanto mal fez ao país, está com os dias contados. O encontro de Lula com a Lei da Ficha Limpa está mais próximo do que nunca, e o cenário político para 2018, cada vez mais distante para o PT.

A sociedade está atenta. Mudou e pede mudanças. Não quer modificar apenas a cara dos políticos, mas a cara da política. Quer mais transparência e coerência, instrumentos da democracia e cidadania de um povo que já não aceita mais políticos corruptos, que usam discursos populistas para chegar ao poder. Quer gestão, serviços de qualidade e respeito ao dinheiro público.

Lula se acha acima dos meros mortais. Mas terá de enfrentar na Justiça as consequências de seus atos. Como disse o próprio Moro em sua sentença: "não importa o quão alto você esteja, a lei ainda está acima de você".

EFRAIM FILHO, deputado federal (DEM-PB), é líder do partido na Câmara dos Deputados

CONTINUA

15 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Moro e a morte do direito

WADIH DAMOUS

A decisão judicial que condenou o ex-presidente Lula pode ser analisada por três aspectos: o técnico-jurídico, o histórico e o psicanalítico. Os dois primeiros absolvem o acusado, o terceiro ajuda a explicar aquilo que, na lição do jurista italiano Franco Cordero, se denominou quadro mental paranoico do juiz.

Do ponto de vista do rigor técnico-jurídico é importante afirmar que a sentença afronta a exigência constitucional de que fundamentadas sejam todas as decisões judiciais, ainda mais quando está em jogo a vida e a liberdade alheias. Só é legítima e válida a decisão judicial que indicar, concretamente, as suas premissas lógicas e o caminho racional percorrido pelo magistrado para resolver a contradição entre acusação e defesa.

Resolver essa dialética implica, portanto, em trabalho rigoroso de análise da prova colhida durante o processo e se ela seria suficiente para comprovar o quanto alegado na denúncia.

Alguns dados ajudam a compreender a absoluta nulidade da sentença que condenou o ex-presidente Lula. Cerca de 60 páginas, 30% da sentença, são utilizadas pelo juiz para se defender de acusações de arbitrariedades por ele praticadas

contra o acusado e nos processos em que atua. Só 8%, cerca de 16 páginas, são utilizados para rebater e se contrapor ao que o acusado afirmou em seu interrogatório, e apenas 0,4% é dedicado às testemunhas da defesa, menos de uma página de um total de 218.

A questão central do processo, a titularidade do imóvel que teria sido recebido em contrapartida aos atos que beneficiariam empresas, é tratada pelo juiz com absoluto desdém, a ponto de dizer que no processo “não se está, enfim, discutindo questões de direito civil, ou seja, a titularidade formal do imóvel, mas questão criminal”.

Ora, para resolver o processo era fundamental que o Ministério Público provasse ter o ex-presidente recebido o referido imóvel em troca de favorecimentos a terceiros e, para o Código Civil, a única forma disso acontecer é com a transferência da sua titularidade.

Em resumo, a sentença pode ser caracterizada como uma expiação narcísica de atos autoritários do juiz, preenchida pelo profundo desprezo aos argumentos da defesa e pela miséria jurídica e intelectual. Lula estava condenado antes mesmo de ser julgado.

A ânsia em condenar a maior li-

derança popular do Brasil fez com que o juiz fusesse uma fila de quatro processos de outros acusados que estavam prontos para sentença desde o ano passado. Tudo isso pela vaidade de tentar recuperar um protagonismo perdido, fruto do crescimento das críticas de setores sociais que antes o apoiavam.

O juiz que já havia favorecido Michel Temer ao criminosamente gravar a presidenta Dilma Rousseff e depois divulgar o conteúdo da gravação, novamente o faz, proferindo sentença absolutamente ilegal, em meio ao julgamento pela Câmara dos Deputados da admissibilidade de denúncia oferecida perante o STF.

É simbólico que a sentença contra Lula tenha sido proferida no dia seguinte à criminosa condenação dos direitos trabalhistas pelo governo ilegítimo que Moro ajudou a estabelecer e agora ajuda a se manter com suas estapafúrdias, ilegais e atabalhoadas decisões judiciais.

A esperança é que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região possa, de forma imparcial, reformar a sentença e corrigir essa injustiça manifesta contra o ex-presidente e sua família. No julgamento da história, no entanto, Lula já foi absolvido.

WADIH DAMOUS, deputado federal (PT-RJ), é vice-líder do partido na Câmara e ex-presidente da OAB/RJ

O crime de Lula

Se eleito, o que se promete
não é a versão 'paz e amor',
mas um governo construído
a partir do ressentimento

15 JUL 2017

EU AINDA não identifico no ex-presidente da República alguém interessado em enriquecer. Não vejo em Lula a figura da autoridade corrupta, conforme a noção clássica do direito penal, capaz de receber vantagem pessoal indevida em troca de algum ato governamental. Mas este sentimento, compartilhado cegamente pelos seus seguidores, não o redime de desvios éticos e da responsabilidade política.

No apartamento de Guarujá, a nebulosidade parece extrema. A sentença de Moro, recebida com entusiasmo e indignação, é fundamentada e fruto do princípio do livre convencimento do juiz. Outro magistrado poderia decidir em sentido oposto, e absolver o réu, observando, por exemplo, inexistir a vinculação do imóvel às vantagens obtidas pela empreiteira em contratos da Petrobras ou a própria caracterização de uma contrapartida.

A dualidade de entendimento na valoração da prova é característica do sistema judicial, é o que faz da Justiça uma loteria imperfeita, tratando diferentemente pessoas que praticaram atos semelhantes. Acontece o mesmo quando se julgam casos de tráfico de drogas. Pode ser assustador, mas a humanidade ainda não concebeu solução ideal para a apreciação dos delitos.

A reação de Lula e do PT à Lava Jato é radical e temerária. Sem autocrítica, só enxergam a revolta das "elites" contra o fim da pobreza e os movimentos da "mídia golpista". O escândalo da Petrobras, resultante do aparelhamento criminoso da empresa pública, seria assim uma natural decorrência da realpolitik.

Recusam o juiz da causa porque se atreve a julgá-los. Prisioneiros que não delatam são tratados como heróis. Acusam todos, Ministério Público Federal, PF, Receita, de conspiração e parcialidade. Recusam, enfim, a instância judicial para o julgamento do ex-presidente, como se o regime democrático admitisse a intangibilidade de alguém, em nome do povo ou de Deus.

A recente ocupação da Mesa do Senado, para impedir a votação da reforma trabalhista, é desdobramento desta atitude. Instrumentos regulares do embate legislativo — obstrução, negação de quórum, protestos, ações judiciais — se substituem pela usurpação forçada de poderes e microfones. Na engenharia do golpe, o que não agrada não pode prevalecer.

Lula jura inocência, mas não explica as relações de promiscuidade com as empreiteiras e os favores heterodoxos que as investigações fizeram emergir.

Apesar da derrocada moral do seu partido, Lula convence uma parcela importante da sociedade de que é apenas vítima de perseguição política. Se vencer as eleições de 2018, o que se promete não é a versão atualizada do governante paz e amor de 2003, empenhado na conciliação, mas um governo construído a partir do ressentimento, portanto imprevisível, de um mártir vivo.

Impedir a candidatura pela condenação criminal, por outro lado, frustraria gravemente as expectativas de um pedaço ideológico do país. O que seria adequado, apesar o julgamento da apelação ou deixar que as urnas decidam pela redenção ou pelo sepultamento do líder encurralado?

Surpreendidos, o presidente Temer e o ex-presidente Lula, cada um ao seu modo, assim como Dilma e Aécio, reclamam de falta de provas. É estranho o xadrez da política brasileira.

15 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Mão pesada

O PMDB quer fazer o deputado Sérgio Zveiter (RJ) pagar caro por ter dado parecer a favor da denúncia de Rodrigo Janot contra Michel Temer. A bancada do partido na Câmara estuda removê-lo não só da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde foi relator do processo contra o presidente, mas de todos os outros colegiados em que ele atua como representante da sigla. A punição será usada como exemplo. A legenda quer deixar claro que não vai tolerar traição ao presidente.

Check list Filho de ex-ministro do STJ, Zveiter atua em três comissões especiais da Câmara, uma delas discute projeto que trata de eleições em tribunais de segundo grau. O deputado também integra dois colegiados externos — um deles discute a crise no Rio, seu berço eleitoral.

ERRAMOS

PODER (13.JUL, PÁG. A5) O texto “Juiz fala em ‘prudência’ e não decreta prisão” deixou de informar que a proibição de ocupar cargo público imposta a Lula é por um período de sete anos, referente ao dobro do tempo da condenação por lavagem de dinheiro.

15 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

ADA PELLEGRINI GRINOVER (1933-2017)

Jurista pioneira, criou importantes leis do país

**ADA PELLEGRINI
GRINOVER (1933-2017)**
**Jurista pioneira,
criou leis relevantes**

Morta na quinta (13), aos 84 anos, Ada Pellegrini Grinover é reconhecida como um dos nomes fortes do Direito no país. Primeira doutora formal da Faculdade de Direito da USP, onde deu aula, seguia atuante: deu parecer neste mês sobre a denúncia contra Temer.

Código Civil, de Defesa do Consumidor, de Processo Penal, entre outros. Em algumas das mais importantes leis brasileiras, um nome é comum, seja na elaboração ou revisão: Ada Pellegrini Grinover.

Fumante inveterada e com presença imponente, Ada se fez uma das mais importantes juristas do país.

“Foi uma referência doutrinária. Era e ainda é citada em todos os tribunais do país, até na suprema Corte”, diz Luiz Flávio D’Urso, conselheiro federal da OAB e ex-aluno de Ada. “Uma pioneira, que abriu caminho para muitas outras mulheres na área”.

Foi a primeira doutora formal (obteve o título após apresentar uma tese) da Faculdade de Direito da USP, em 1970, onde deu aula por décadas.

“Ada criou muito na ciência do direito processual. Era muito ativa e criativa”, diz o professor Cândido Dinamarco, que com ela escreveu “Teoria Geral do Processo”.

Atuante, deu parecer no início do mês considerando ilegal a gravação que resultou na denúncia contra Temer.

Participou ainda de associações internacionais de direito processual e recebeu o título de doutora honoris causa da Universidade de Milão.

Italiana, deixou a Europa com a família após a Segunda Guerra (que descreveu em “A Menina e a Guerra”), e se estabeleceu na capital paulista aos 18 — também narrou a adaptação à cidade em livro.

Além de dezenas de obras jurídicas, escreveu ainda ficção, incluindo um romance policial sobre um crime na Faculdade de Direito da USP.

Ada morreu na quinta (13), aos 84. Deixa filho e netos. Seu corpo será enterrado às 15h no Cemitério Horto da Paz, em Itapeverica da Serra (SP).

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Depois de 7 anos, 'mensalão da toga' pode ficar impune

Ação sobre esquema de empréstimos fraudulentos

a juízes se arrasta no TRF

Durante quase dez anos, entidade levantou dinheiro usando nomes de associados que desconheciam a trama

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, do Amazonas, recebeu em 2010 um telefonema que a deixou abalada. Seu irmão, general Jorge Fraxe, a questionou sobre uma dívida, que hoje corresponderia a R\$ 117 mil, na Fundação Habitacional do Exército (FHE).

A dívida estava registrada em nome da juíza, mas ela nunca fez empréstimos na FHE. Mais de cem juízes também não sabiam que tinham débitos elevados na fundação, pois não haviam firmado contratos. Eles foram vítimas de uma fraude atribuída a colegas magistrados.

Durante quase dez anos, a Associação dos Juízes Federais da 1ª Região (Ajufer) levantou dinheiro na fundação do Exército usando nomes de associados que desconheciam a trama. Entre 2000 e 2009, a segunda maior entidade de juízes federais do país assinou 810 contratos com a fundação. Cerca de 700 foram fraudados, vários deles em nome de fantasmas.

Com recursos obtidos em sucessivos contratos fictícios, a associação rolou mensalmente empréstimos não

quitados. Parte do dinheiro era desviado ou depositado em contas de laranjas.

A **Folha** revelou o caso em novembro de 2010. Levantamento feito nas últimas semanas sugere que o "mensalão da toga" deve ficar impune.

Em abril de 2011, temendo essa hipótese, 40 juízes prejudicados entregaram abaixo-assinado à corregedoria do TRF-1. Pediam uma "investigação célere", afirmando que seus nomes foram utilizados "de forma irresponsável, temerária e fraudulenta".

O primeiro convênio entre a Ajufer e FHE previa a concessão de empréstimos no limite de R\$ 20 mil. No segundo convênio, esse teto foi suprimido. No período investigado, seis ex-presidentes da Ajufer receberam o total de R\$ 6 milhões, em 45 empréstimos. Cinco deles conseguiram novos contratos, mesmo acumulando dívidas.

A FHE descobriu a pirâmide financeira numa auditoria realizada em 2009.

Em outubro de 2010, a fundação moveu uma ação de cobrança contra a Ajufer. Pediu que a entidade seja condenada a pagar R\$ 32,6 milhões (valores atualizados), correspondentes ao saldo devedor de empréstimos.

MOROSIDADE

Uma ação penal sigilosa se arrasta no TRF-1, em Brasília.

Foram denunciados Moacir Ferreira Ramos, Solange Salgado da Silva Ramos de Vasconcelos, Hamilton de Sá Dantas e Charles Renaud França de Moraes, ex-presidentes da Ajufer; o ex-diretor da FHE José de Melo, além de Cezário Braga e Nilson Freitas Carvalho, apontados como agiotas e doleiros.

Eles foram acusados, pelo Ministério Público Federal, da prática dos crimes de gestão fraudulenta, falsidade material e ideológica, apropriação indébita e lavagem de dinheiro. A denúncia foi oferecida em dezembro de 2014. Só foi recebida em maio de 2016. O relator, desembargador Jirair Meguerian, ainda não citou os réus para apresentarem defesa prévia. Foi decretada a extinção da punibilidade, por prescrição, de Hamilton Dantas.

O tribunal não presta informações sobre o processo, que corre em sigilo de justiça.

A PIRÂMIDE

No esquema, a Ajufer intermediava o repasse de dinheiro entre a FHE e o associado, tanto para a tomada de empréstimo quanto para amortização das parcelas. Para liberar do dinheiro, bastava a Ajufer informar o nome do associado. Não havia garantia, controle ou fiscalização.

CONTINUA

A anatomia desse “mensalão” foi exposta pelo ministro Herman Benjamin, em voto no Conselho da Justiça Federal, com base em relatório de juízes designados pela própria Ajufer, depois que o ardil foi descoberto.

O juiz Moacir Ramos indicava à FHE os supostos beneficiários dos empréstimos. Sacava a quantia para pagar prestações dos empréstimos em curso e transferia para suas contas pessoais e de laranjas a diferença [ou seja, o valor sacado, menos as prestações em curso]. No mês seguinte, “firmava” novos empréstimos fraudulentos em valores superiores à soma das prestações anteriores e repetia o desvio de recursos.

Ramos atuou em todas as gestões da Ajufer — como diretor financeiro e como presidente quando o golpe foi descoberto. “Ele ‘rolou’ a dívida total por quase uma década, sem que o problema fosse percebido”, diz Benjamin.

O TRF-1 aposentou compulsoriamente Moacir Ramos, em julho de 2013 (o juiz pedira aposentadoria por invalidez dois anos antes). Aplicou medidas brandas a Hamilton Dantas e Solange Salgado (censura) e a Charles Moraes (advertência).

No último 30 de junho, o ministro Raul Araújo, do STJ, determinou o arquivamento de inquérito sigiloso, autuado em 2011, para apurar a conduta do desembargador Antônio de Souza Prudente, primeiro presidente da Ajufer. Em 2014, o Conselho da Justiça Federal arquivou uma sindicância sobre Prudente.

66 [O juiz Moacir Ramos] ‘rolou’ a dívida por quase uma década

HERMAN BENJAMIN
Ministro do STJ

Utilização indevida do nome em nada repercutiu na moral dos magistrados

JONAS MODESTO DA CRUZ
Advogado de Moacir Ramos

PASSOS LENTOS

Investigação sobre empréstimos fraudulentos a juízes emperra na Justiça



CONTRATOS FRAUDULENTOS

Entre 2000 e 2009, a Ajufer, uma associação de juízes federais, contratou empréstimos com nomes de associados e de laranjas sem que eles soubessem



DESVIOS

Os contratos estabeleciam que a Ajufer depositaria os empréstimos nas contas dos juízes, mas parte do dinheiro foi sacada



VENDA IRREGULAR

Em 2010, após descobrir a fraude, a fundação que fez o empréstimo recorreu à Justiça para cobrar dívida de R\$ 21 milhões. No ano seguinte, a Ajufer vendeu um imóvel sem autorização da assembleia dos juízes para abater a dívida



INVESTIGAÇÃO

Jul. 2011
Tribunal Regional Federal abre processo disciplinar contra quatro ex-presidentes da Ajufer

Dez. 2014
Ministério Público Federal oferece denúncia contra sete pessoas

Mai. 2016
Denúncia é recebida



SITUAÇÃO ATUAL

1. O processo depende de análise de recursos apresentados por dois denunciados [embargos declaratórios]
2. Até agora o relator da ação penal, desembargador Jirair Meguerian, não citou os denunciados para apresentarem defesa prévia

CONTINUA

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

▷ OUTRO LADO ◁

Ex-presidentes são responsáveis, afirma Ajufer

A Ajufer chamou à responsabilidade todos os ex-presidentes e tesoureiros que assinaram os contratos fictícios, informa Roberto Veloso, presidente da entidade nacional dos juizes federais (Ajufer) e ex-presidente da Ajufer.

A Ajufer ingressou na Justiça com denúncia à lide, ou seja, passou do polo passivo para o ativo na ação de cobrança movida pela FHE.

O juiz federal Moacir Ramos afirmou à corregedoria que “a utilização indevida do nome dos juizes em nada repercutiu na esfera patrimonial ou moral dos magistrados”, porque eles “não figuram como devedores.”

Ramos disse que a FHE “tinha conhecimento de todos os contratos e os assinava sem opor qualquer resistência”. O advogado de Ramos, Jonas Modesto da Cruz, diz que só se pronuncia nos autos. Solange Salgado disse ao corregedor que “assinava cheques em branco, na confiança que depositava no juiz Moacir Ramos”.

Charles Moraes afirmou à corregedoria não ter consciência da dimensão dos fatos, “devido à confiança que depositava no diretor-financeiro, Moacir Ramos”.

Os advogados de Hamilton Dantas informaram que só se manifestam nos autos. Ao corregedor, o juiz disse que “não tem riqueza pessoal” e “perdeu o controle da sua situação financeira e do próprio acompanhamento dos seus contratos”.

O desembargador Antônio de Souza Prudente afirmou à **Folha**, em 2011, que jamais realizou qualquer convênio.

A defesa de José de Melo, ex-diretor da FHE, diz que ele não praticou irregularidades, e que agiu em nome do então presidente da fundação. Procuradas, as defesas de Cezário Braga e Nilson Freitas Carvalho não se manifestaram.

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula faz primeiro recurso contra condenação

Advogados questionam credibilidade de executivo da OAS,
que tenta acordo de delação premiada com a Justiça

Em Diadema, petista atacou a Lava Jato e questionou: 'cadê os coxinhas agora que o Temer governa o país?'

Os advogados do ex-presidente Lula protocolaram, na noite de sexta-feira (14), o primeiro recurso contra a sentença do juiz Sergio Moro que condenou o petista no âmbito da Operação Lava Jato.

Os embargos de declaração pretendem esclarecer "contradições, omissões e obscuridades na sentença", segundo os advogados que defendem o ex-presidente.

Com o recurso, o prazo para o petista apelar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região —que analisa em segunda instância as sentenças da Justiça Federal do Paraná e cuja decisão pode levar à inelegibilidade de Lula— fica suspenso. Moro não tem prazo para decidir sobre os embargos.

O petista foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do tríplex de Guarujá (SP). O ex-presidente não será preso —pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, só começará a cumprir a pena se a segunda instância ratificar a decisão.

A defesa do petista reclama da "ausência de imparcialidade de Moro" e questiona a desqualificação de testemunhas que corroboram a tese defensiva. "Denota-se uma análise completamente subvertida sobre os elemen-

tos de prova, evidentemente seletivo em favor da tese acusatória", escreve a defesa.

Os advogados também questionam a credibilidade do executivo Leo Pinheiro, da OAS. "Qual o critério para se dar total credibilidade a um coacusado buscando redução de pena [Leo Pinheiro] e se descartar a veracidade de um ex-presidente da Petrobras [Sergio Gabrielli, que depôs como testemunha de defesa]?", questionam os advogados.

Segundo os defensores, Moro cita por 18 vezes o depoimento de Pinheiro, que atribuiu os investimentos feitos pela OAS no tríplex a um acerto de corrupção. Para eles, isso é "desproporcional", levando em consideração a credibilidade do empresário, que negocia um acordo de delação com a Lava Jato.

Os advogados afirmam que a sentença "desprezou" os depoimentos favoráveis a Lula. Voltam a destacar que o petista jamais teve a propriedade do tríplex, pelo qual foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro.

Eles afirmam que a denúncia criou um "caixa imaginário de propinas", e que esse caixa não poderia ter pago por um apartamento que acabou, ainda segundo a defesa, financiado de forma legítima.

COXINHAS

Neste sábado (15), em discurso no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Lula atacou os que o criticam e repetiu sua intenção de voltar ao Palácio do Planalto.

"Fico pensando: se nós fizemos tanto bem, por que essa gente não nos quer? Por que essa gente nos odeia? Não é por causa do vermelho, porque o sangue deles é vermelho. E a vergonha deles também", disse.

"Quero saber onde estão os coxinhas agora depois do Temer governando este país. Cadê as panelas, hein? Cadê os heróis deles? Os heróis deles eram, como se diz, santos de barro. Nós somos feitos de carne e osso, de paixão por este país. Essa é a diferença entre nós e eles."

Lula também atacou a Lava Jato, dizendo estar "com a consciência tranquila que nenhum deles que estão me processando é mais honesto do que eu". (ESTELITA HASS CARAZZAI E ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER)

A linguagem do tempo

Lava Jato será estudada por
arbitrariedades e desmandos
puníveis nos demais
procuradores e juizes

NO SEU primeiro dia de condenado, Lula completou 37 anos de uma data especial. Estava preso então pela ditadura, sob acusações que na forma se distinguem das atuais, mas vêm ambas do mesmo substrato. Naquele dia, Lula teve licença, sob escolta policial, para se despedir da mãe, na missa de corpo presente que antecedeu o enterro.

No dia mesmo em que Sergio Moro formalizava a condenação de Lula a nove anos e meio cadeia, o Senado eliminava direitos vigentes, alguns deles, há 67 anos, como partes essenciais da Consolidação das Leis do Trabalho.

Não fosse a existência dessa CLT, com a proteção e os direitos de luta por melhores condições para os trabalhadores, Lula não chegaria à Presidência para fazer, entre erros e acertos políticos, a única política de redução das desigualdades sociais no Brasil republicano.

Enquanto Sergio Moro informava o país da condenação de Lula, Geddel Vieira Lima era livrado da cadeia, onde passara apenas dez dias. E dispensado até da torção da tornozela que dificultaria suas possíveis movimentações para “ir às compras”, como dele e de seu crescente patrimônio dizia Antonio Carlos Magalhães.

O tempo cuidou de tecer alguns fatos para exprimir, por equivalências e contrastes, o sentido da condenação, que as duas centenas de páginas da sentença buscaram encobrir. Se com êxito ou não, é cedo para perceber mudança ou permanência na divisão anterior de opiniões.

“The Guardian”, o mais importante jornal inglês, pela honestidade jornalística, contrapôs à notícia da condenação o realce da

“admiração global pelas políticas sociais transformadoras” da Presidência de Lula.

Não é a essa admiração, porém, que a sentença se refere quando, incoerente, recusa-se a decretar a prisão que “até caberia cogitar”: considerando que a prisão de um ex-presidente não deixa de envolver certos traumas”, Moro preferiu que decidir da prisão fique para outra instância judicial.

Que traumas? De quem? As poucas interpretações da frase pensaram em reação popular. Mas não há por que não supor Moro contido pelo temor do seu próprio trauma: mais do que ninguém, ele sabe o que está fazendo.

E dizendo. Foi adequado que citasse em inglês a frase cuja variante em português é o caricato “ninguém está acima da lei”. A citação aparece na sentença de processo que Moro açambarcou: a lei o destina à área judicial onde fica o apartamento em questão — Guarujá, não Curitiba. Moro alegou a conexão, nunca demonstrada, do apartamento com os subornos na Petrobras.

E não houve no Conselho Nacional de Justiça e no Supremo Tribunal Federal quem pusesse o juiz de Curitiba abaixo da lei. Exemplo este, para não voltar às gravações e divulgações fora da lei, feitas por Moro e engolidas pelo CNJ e pelo STF, com o auxílio não menos indigestivo de Gilmar Mendes.

A Lava Jato deveria ser objeto de estudo pelo que faça de positivo. Será estudada por muito mais tempo do que quaisquer condenações de Lula, mas por arbitrariedades e desmandos puníveis nos demais procuradores e juizes.

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Padilha fracassa em sair de alçada de Fachin

Ministro do STF negou pedido de redistribuição de inquérito feito por chefe da Casa Civil

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, tentou se livrar do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), mas fracassou.

Em uma das investigações das quais é alvo, ele pediu que o inquérito fosse redistribuído para outro juiz, alegando que os fatos narrados não guardavam relação com desvios da Petrobras.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra, e Fachin indeferiu a solicitação.

A investigação foi aberta em abril para apurar se Padilha e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência) pediram propina à Odebrecht em nome do PMDB e de Michel Temer a pretexto de campanhas eleitorais.

Entre os fatos narrados pelos delatores está o jantar no Palácio do Jaburu, em 2014, em que foi acertada uma doação de R\$ 10 milhões.

O encontro teve Temer, vice-presidente que buscava reeleição, Padilha e Cláudio Melo Filho, ex-diretor da empreiteira. Padilha e Moreira são dois dos mais próximos auxiliares do presidente.

A Odebrecht delatou ainda que parte dos pagamentos feitos ao grupo teve o objetivo de obter benefícios na Secretaria de Aviação Civil — a empreiteira tinha interesse em negócios em aeroportos.

Antes de virar ministro desta gestão, Moreira chefiou a Secretaria da Aviação Civil entre 2013 e 2015, quando foi substituído por Padilha.

Além de Padilha, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso no Paraná, pediu a redistribuição do inquérito — ele também é um dos alvos.

Os argumentos foram os mesmos apresentados pelos advogados de Padilha: que as suspeitas não têm relação com a operação do esquema na Petrobras.

De acordo com Janot, porém, a conexão existe pela relação com outro inquérito que tramita no Supremo sob a relatoria de Fachin e investiga a atuação de uma suposta quadrilha do PMDB da Câmara dos Deputados.

Os relatos dos colaboradores indicam que Cunha e seu operador Lúcio Funaro participaram do esquema. (CAMILA MATTOSO E LETÍCIA CASADO)

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Remédio caro de doente grave trava no SUS

Pacientes ganham direito a medicamentos na Justiça, mas decisões não são cumpridas; é 'pena de morte', diz instituto

Ministro cita problema de logística, fala em auditoria e afirma que recorrerá de decisões sem laudo médico

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

“Meu filho está morrendo aos poucos. Dá um desespero de ver o tempo passando e ele sem o tratamento que poderia estacionar a doença.”

O desabafo do desempregado Isaias Santana, 43, encontra eco em outras famílias que têm liminares favoráveis para obter drogas de alto custo não disponíveis no SUS, mas se deparam com o descumprimento por parte dos gestores públicos.

A pedido da Folha, o banco de dados jurídico DBJus fez um levantamento nos tribunais de Justiça do país e encontrou 474 casos de descumprimento em 118,6 mil processos pedindo medicamentos. Neles, havia como sanções previstas multa e prisão civil.

O drama é mais um capítulo da judicialização da saúde. Se por um lado ela desorganiza o sistema de saúde e consome significativa parcela dos orçamentos da União, Estados e municípios (R\$ 7 bilhões ao ano) para atender a demandas individuais e específicas, por outro pode ser o único caminho para salvar a vida de pacientes.

Gabryel, 4, filho de Santana e da manicure Graciela Oliveira, 29, tem mucopolissacaridose tipo 2, doença genética que impede o processamento de moléculas do

açúcar e pode ser fatal. Sem terapia, apresenta problemas articulares e respiratórios.

A família buscou há dois meses na Justiça um medicamento que custa R\$ 1,18 milhão por paciente ao ano e pode fazer com que a doença pare de avançar. A liminar foi deferida, mas a União ainda não entregou a droga. Em nota, o ministério diz que o remédio está em fase de aquisição.

Segundo o advogado Paulo José de Morais, do Instituto Arte de Viver Bem, situações de descumprimento de decisões judiciais por gestores públicos têm se tornado frequentes. “Eles têm esticado a corda. Os pacientes dependem desses medicamentos para viver. Ao negá-los, aplicam uma pena de morte.”

Para o desembargador João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, se por um lado a autoridade das decisões judiciais não pode ser desafiada, por outro há dados práticos, como prazo para fornecimento de um remédio importado ou para realização de licitação, que deveriam ser considerados pelos juízes.

Segundo Gebran, há ainda outra questão recorrente em que pequenos municípios sem capacidade econômica são demandados a prestar um serviço, quando a obrigação é do Estado ou da União. “Essas questões precisam ser bem compreendidas pelo Judiciário, não se podendo distanciar direito e realidade.”

Porém, quando há urgência no cumprimento das decisões, ele diz que é preciso

mais esforços da administração e maior rigor judicial. “Direito à saúde é matéria extremamente delicada, contrapondo dramas individuais e perspectivas coletivas.”

Gebran lembra que ainda não foi construída jurisprudência. O Supremo Tribunal Federal deve concluir neste ano o julgamento de dois processos em que decidirá sobre acesso de drogas de alto custo no SUS por via judicial.

Segundo Arnaldo Hossepian, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), até o fim do ano será lançada plataforma on-line que subsidiará juízes na tomada de decisão com base em evidências científicas.

AUDITORIAS

O ministério afirma que realizará auditorias em casos em que a União é obrigada a fornecer medicamentos de alto custo por liminares.

Em uma delas, que envolveu 414 casos de fornecimento do remédio Soliris (eculizumab), que custa R\$ 1,16 milhão por paciente ao ano, o ministério descobriu que 13 pacientes já tinham morrido, 33 não foram localizados ou não moram no endereço que consta na ação e 6 se recusaram a dar informações.

Além das auditorias, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, afirma que recorrerá de todas as decisões judiciais em que não há laudo médico.

“Decisões que não estejam devidamente suportadas, receitas sem laudos médicos, nós não vamos cumprir, vamos devolver para o juiz.”

Sobre o descumprimento de decisões judiciais, ele diz que pode decorrer de problemas de logística que surgem pela determinação da entrega da droga em tempo exíguo.

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Filha de ministro casa no PR em meio a protesto com ovos e tumulto

Manifestantes vaiaram o que apelidaram de 'casamento ostentação' de Maria Victória Barros, deputada estadual pelo PP

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

No início, foram ovos. Depois, vieram copos de cerveja, garrafas, algumas pedras, cuspe e até lixo. Todos arremessados contra uma noiva que subia ao altar.

A noiva era a deputada estadual Maria Victória Barros (PP) – filha do ministro da Saúde, Ricardo Barros, e da vice-governadora do Paraná, Cida Borghetti.

O clã pepista, na política há três gerações, casava a caçula de 25 anos na noite desta sexta (14), em uma igreja histórica no centro de Curitiba, com recepção para 1.200 pessoas. Convidado, o presidente Michel Temer (PMDB) não compareceu.

Em frente, dezenas de pessoas se reuniram para protestar contra o que chamavam de "casamento ostentação".

Uma estrutura metálica foi erguida no local da festa, a Sociedade Garibaldi, um patrimônio histórico. Arquitetos reclamaram da intervenção. A coordenação do patrimônio cultural acabou autorizando a obra depois de erguida, mas multou os proprietários do edifício pela falta de pedido prévio.

Uma das listas de presentes foi divulgada em jornais locais, com açucareiros de R\$ 400 e garrafas térmicas de prata. Uma convidada, que não quis se identificar, disse à **Folha** que havia presente de menos de R\$ 100 em lojas.

Da rua, dava para ver o bo-

lo de seis andares, uma parede de rosas vermelhas e doze lustres de cristal que decoravam a entrada.

A deputada foi eleita em sua primeira disputa, aos 22 anos. Em 2015, foi uma das que votaram a favor de um pacote fiscal do governo de Beto Richa (PSDB), que terminou em protesto com dezenas de pessoas feridas e cuja lembrança inflamava parte dos manifestantes.

"Essa galera não é gentil com nosso dinheiro. É uma classe de corruptos, bandidos", afirmou o estudante João Francisco de Almeida Júnior, 18, militante do PCdoB. "É um casamento feito com dinheiro público."

À "Gazeta do Povo", a mãe da noiva disse que a festa era "familiar, e não política".

"É o sonho de toda mulher. E o que foi que ela fez? Ser política?", disse, na saída da festa, a ex-primeira-dama do Paraná Regina Pessutti. "Não vi isso nem em comício no interior, dos mais aguerridos."

Pouco antes das 19h, horário marcado para a cerimônia, teve início o protesto. Aos manifestantes, parte de sindicatos e partidos de oposição ao governo federal, somaram-se estudantes e frequentadores dos bares ao redor, aos gritos de "golpistas" e "Fora Temer". Alguns criticavam a condenação de Lula na Lava Jato.

Convidados eram vaiados e xingados na entrada. A noiva, chamada de "vagabunda" e "filha da puta", teve que ser escoltada por policiais – e

guarda-chuvas – para chegar à igreja. Mesmo assim, teve o vestido manchado.

Na saída, convidados ficaram ilhados na igreja por quase duas horas, ao som de ovos espatifados contra as paredes. Cerca de 30 policiais do choque cercavam a porta.

Os noivos e os pais saíram de van, escoltados pela polícia. Mais ovos foram atirados contra o veículo, que foi cercado. Convidados que seguiram a pé para a festa foram xingados e também tiveram copos e ovos arremessados contra si. Mulheres e crianças choravam, mas alguns discutiam e retrucavam: um deles mostrou o dedo do meio à rua, já na festa.

Houve quem lamentasse a violência: "Não partiu de mim. Mas era previsível", afirma o estudante de Direito Alexander Assumpção, 27. "O povo chegou ao limite."

Havia relatos de ao menos duas pessoas feridas – um manifestante e um policial. Por volta das 22h, a PM soltou uma bomba de gás para dispersar parte dos manifestantes.

"Em qualquer evento com aglomeração de pessoas e possibilidade de confronto, a polícia tem a obrigação de guarnecer", disse o secretário da Segurança Wagner Mesquita, também convidado da festa. Segundo ele, somente o efetivo do centro de Curitiba foi mobilizado para o evento.

CONTINUA

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Não existe partidarismo aqui; em qualquer evento de qualquer movimento organizado, nós estaremos lá.”

Em nota, a PM informou que foi acionada “em face de manifestações agressivas”, e que atuou pela “segurança dos manifestantes e a garantia da liberdade de ir e vir”.

A festa seguiu sem intercorrências. Pouco depois da 1h, Victória jogou o buquê.

Em nota neste sábado (15), a família lamentou as agressões, e disse que “é o preço da democracia”. Para pai, mãe e filha, o ato foi “incentivado e financiado por partidos e sindicatos de esquerda”.

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Na corda bamba da história

LILIA MORITZ SCHWARCZ

Desde o início de nossa história, era patente o difícil processo de construção de formas partilhadas de poder e de zelo pelo bem comum

Está enganado quem imagina ser essa a primeira vez que os brasileiros sentiram a certeza do desgoverno ou que o país experimenta uma crise dessas proporções.

Um ano depois da independência de 1822, Pedro 1º fecha o Congresso e impõe nossa primeira Constituição: a Outorgada. O novo corpo de leis determinava a vigência de quatro poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário e mais outro: o Moderador. Esse era de uso exclusivo do Imperador e tinha a capacidade de anular os demais. Montou-se a crise e o primeiro monarca caiu, em 1831. Deixou o país nas mãos de seu filho, que tinha seis anos. Começavam as Regências, um momento de grave crise política, com revoltas estourando por todo o país.

Pedro 2º inaugura seu reino em 1840. O Segundo Reinado foi longo e estável, mas seu final, marcado por nova crise. Isolado no poder, o monarca foi derrubado em 1889 por um golpe organizado pelos militares.

Nosso primeiro presidente, o Marechal Deodoro da Fonseca, herdou a crise: fim do escravismo e escândalos. Manteve-se no poder provisoriamente de 1889 a 1891, quando foi eleito de forma indireta.

Sem aliados, fechou o Congresso em novembro e, dessa vez, a Marinha se mobilizou para tirar o presidente que, na última hora, renunciou.

A instabilidade foi resolvida com a subida do vice-presidente Floriano Peixoto, que, ao invés de serenar os ânimos só fez exaltá-los. O Marechal de Ferro desobedeceu a Constituição que determinava novas eleições e ficou no cargo até 1894.

A República passou, então, para as mãos de civis que inauguraram a política do café com leite, com o rodízio entre paulistas e mineiros

Isso até 1929, quando Washington Luís enfrentou o furacão da queda da bolsa de Nova York. O presidente logrou eleger o sucessor: Júlio Prestes, que venceu Getúlio Vargas num pleito no qual não faltaram acusações de fraude.

O ambiente andava quente quando o vice de Getúlio, João Pessoa, foi morto num crime que nada tinha a ver a eleição, mas que incendiou os ânimos. O candidato derrotado invadiu o Palácio do Catete e Washington Luís saiu de lá para o exílio.

Vargas ficou no poder até 1945. Voltou à presidência pelo voto popular. Mas a oposição não parou de crescer. Pressionado, cometeu suicídio em agosto de 1954.

Outra crise se anunciou em 1960, quando Jânio Quadros subiu ao poder. Foi surpreendido pela alta inflacionária e desagradou os militares ao se aproximar de Cuba. Com seu estilo histriônico, pediu demissão em 1961.

O país vivia uma polarização semelhante à que hoje conhecemos. O vice de Jânio, João Goulart, declarou que começaria a tratar da reforma agrária. Militares, empresários, Igreja Católica, setores conservadores e parte do jornalismo engrossaram a oposição. Jango caiu no dia 31 de março de 1964, tendo início a ditadura militar.

A normalidade democrática retornaria em 1988 com uma nova Constituição e a eleição de Fernando Collor em 1989. A corrupção, porém, acabou por empurrar Collor para o impeachment em 1992.

Com os fatos ainda quentes, não é preciso lembrar o contexto que resultou no impeachment de Dilma em 2016, mas não de seu vice. Significou um ataque à democracia de cujas consequências ainda padecemos e a crise agora parece maior do que a pretensa solução.

Desde o início de nossa história,

já era patente o difícil processo de construção de formas partilhadas de poder e de zelo pelo bem comum.

O país continua marcado pela precedência dos afetos por sobre os princípios que organizam nossa vida comum; pela prevalência da esfera dos interesses privados invadindo o espaço público.

Persiste também um deficit republicano na raiz da nossa comunidade política. Práticas patrimoniais e clientelistas permanecem; ampliou-se o quadro de eleitores, mas falta uma agenda ética capaz de transformar o sistema político eleitoral e o comportamento partidário; a corrupção continua associada tanto ao mau trato do dinheiro público, como a abusos nas políticas governamentais.

O passado não tem receita a dar, mas ajuda a lembrar do quanto é fundamental acolhermos os valores que têm como direção a construção do que é público e comum.

A virtude democrática continua sendo o melhor caminho para a República, quem sabe, algum dia, tomar juízo.

LILIA MORITZ SCHWARCZ é antropóloga e historiadora

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

PAINEL

MADAME NATASHA

A admiração de Madame Natasha pela Operação Lava Jato é tamanha que ela se mudou para Curitiba. Apesar disso, na defesa do idioma, concedeu uma de suas bolsas de estudo ao juiz Sergio Moro pelas suas acrobacias verbais.

No ano passado Moro liberou o grampo de uma conversa de Lula com a presidente Dilma Rousseff, apesar de ela ter ocorrido fora do prazo legal da escuta. Diante da encrenca e de uma repreensão vinda do ministro Teori Zavascki, ele pediu "respeitosas escusas ao Supremo Tribunal".

Passado um ano, Teori morreu, e Moro reescreveu-se:

"Ainda que, em respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal, este julgador possa eventualmente ter errado no levantamento do sigilo, pelo menos considerando a questão da competência, a revisão de decisões judiciais pelas instâncias superiores faz parte do sistema judicial de erros e acertos."

UM GRANDE JUIZ

Perdida no meio da sentença do juiz Moro há uma breve citação de uma opinião do juiz americano Learned Hand, justificando o uso da colaboração de criminosos.

Com esse nome esquisito, que significa "Mão Educada", Learned Hand (1872-1961) não era índio e foi o equivalente a um desembargador na região de Nova York. Desgraçadamente, ele nunca foi para a Corte Suprema.

Em 1917, quando os Estados Unidos viviam uma de suas fases de histeria belicista, Learned Hand protegeu um jornal pacifista de esquerda. Sua sentença acabou revogada e ele se tornou um juiz impopular, mas suas reflexões em torno da liberdade de expressão estão na base da doutrina jurídica americana.

MORO NA DEFESA

Sergio Moro é um juiz discreto e frio. Costuma usar camisas pretas com gravatas vermelhas, mas ninguém é perfeito. Sua sentença contra Lula teve 962 parágrafos metódicos e cirúrgicos, mas nelas revelou-se também um litigante defensivo e sanguíneo, quase inseguro.

A defesa de Lula combateu-o com uma tática guerrilheira, tentando apresentá-lo como um magistrado que cerceava a ação dos advogados. Ele nunca passou recibo, mas na sentença, consumiu mais de cinquenta parágrafos defendendo-se. Num lance, rebatendo a ideia de que a imprensa massacrava Lula na esteira da Lava Jato, disse o seguinte: "Em ambiente de liberdade de expressão, cabe à imprensa noticiar livremente os fatos. O sucessivo noticiário negativo em relação a determinados políticos (...) parece, em regra, ser mais o reflexo do cumprimento pela imprensa do seu dever de noticiar os fatos."

Tem toda a razão, mas quem escreveu uma carta para a **Folha de S. Paulo** reclamando porque o jornal publicara um artigo do professor Rogério de Cerqueira Leite atacando-o foi Sergio Moro.

JOÃO PEDRO GEBRAN NETO

Não estou preocupado com consequências políticas, e sim com consequências jurídicas

Relator dos processos da Lava Jato no TRF-4, ao dizer que irá conduzir o caso do ex-presidente no mesmo ritmo de outras ações da corte

Tem limite Mensagem postada nas redes sociais pelo procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, causou rebuliço entre advogados. No texto ele anuncia um evento que vendia ingressos para quem quisesse conhecer os investigadores. O dinheiro seria doado.

Porta-voz O presidente da OAB, Claudio Lamachia, entrou na polêmica. "O uso do combate à corrupção e da Lava Jato para autopromoção contraria os princípios da impessoalidade e da moralidade. Espera-se que servidores tenham o interesse público como um fim e a discricção como meio de trabalho."

O QUE ELES DISSERAM

SERGIO MORO

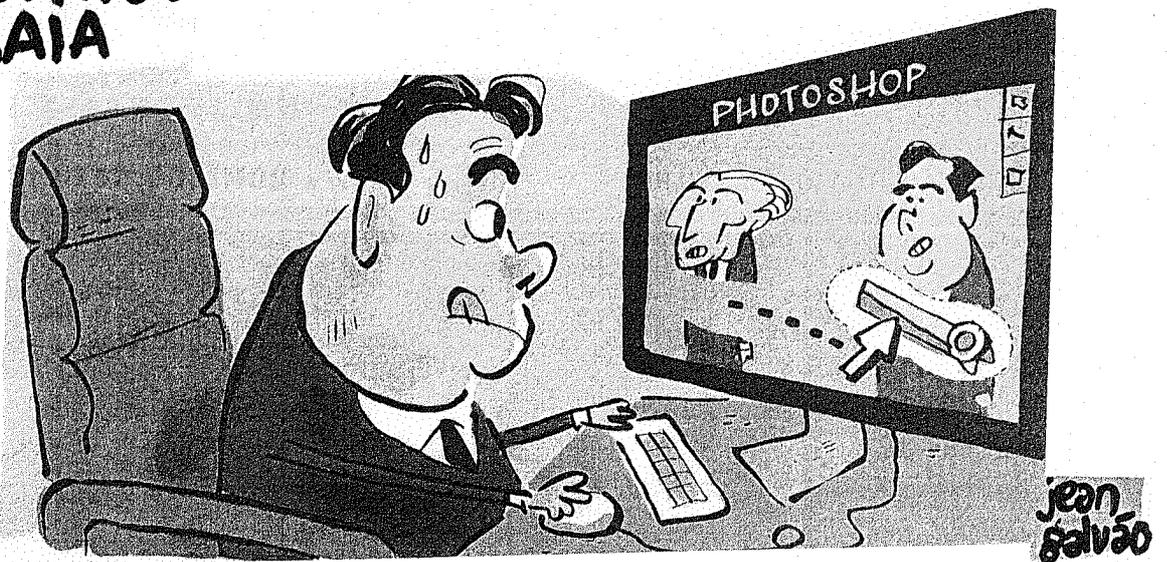
Até caberia cogitar prisão preventiva. Entretanto, considerando que a prisão cautelar de um ex-presidente não deixa de envolver certos traumas, a prudência recomenda que se aguarde o julgamento pela corte de apelação

juiz federal, na sentença que condenou Lula no caso do triplex do Guarujá

16 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

RODRIGO
MAIA



17 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

As leis do Supremo

DIMITRI DIMOULIS E SORAYA LUNARDI

A Constituição é aquilo que o STF diz que ela é. Se pudéssemos sintetizar algum padrão de decisão em relação a assuntos constitucionais, essa frase seria a mais absoluta verdade.

Em 2006, líderes partidários de Rondônia foram presos, acusados de desvio de recursos públicos, fraudando licitações e pagando funcionários fantasmas. Entre eles, José Carlos de Oliveira, o Carlão de Oliveira (PSL), na época Presidente da Assembleia Legislativa rondoniense que, conforme a acusação, recebia em cheques parte dos desvios.

Replicando o artigo 53, parágrafo 2º, da Constituição Federal, a Constituição de Rondônia prevê que um deputado só pode ser preso com autorização da Assembleia Legislativa. Mesmo em caso de flagrante de crime inafiançável, a prisão é permitida, mas deve ser comunicada em 24 horas à Assembleia, que decide sobre sua manutenção.

Esse artigo tem como objetivo impedir que o Judiciário interfira na composição e no funcionamento do Legislativo, segundo o esquema da independência orgânica dos Poderes.

A situação rondoniense era típica da corrupção sistêmica. Dezenas de políticos foram acusados e condenados a graves penas criminais, entre os quais quatro ex-presidentes da Assembleia Legislativa, incluindo Carlão, condenado a 14 anos de prisão.

O STF decidirá o que a República deverá ser. Nada indica que será respeitando regras procedimentais da Constituição

Constitui essa corrupção sistêmica razão para que não seja aplicada a previsão constitucional? O STF, seguindo a relatora do caso, a ministra Cármen Lúcia, entendeu que sim. Após relato sobre a rede de corrupção em Rondônia, que envolvia os três poderes, e o papel de liderança de Carlão, a ministra decide que não deve ser seguida a “leitura seca” e “isolada” da norma e que mesmo sem autorização da Assembleia Legislativa a prisão não é ilegal.

Se a decisão de sua prisão tivesse sido confiada a eles, conforme dizia a Constituição, Carlão nunca seria preso. O STF decide afastar a norma da imunidade parlamentar.

Em sua decisão, o STF considera que a prisão de deputados é decidida pela Assembleia Legislativa a não ser que isso seja considerado abusivo pelo Judiciário.

Chegamos em 2017. Os comentaristas das recentes prisões e afastamentos relacionados à corrupção sistêmica concordam em um ponto: o STF terá a última palavra em todas as importantes questões.

Caberá à Suprema Corte decidir se a eventual eleição de presiden-

te da República será direta ou indireta; afastar parlamentares de sua função, se o considerar oportuno, mesmo na falta de previsão constitucional para tanto; intervir na ordem sucessória, afastando candidatos; definir normas de possível eleição indireta e apreciar a constitucionalidade de eventuais emendas e leis sobre eleição para presidente.

Em todos esses casos, o STF poderá dizer o que a Constituição é. Ou decidirá o que a República deverá ser. Nada indica que isso será feito respeitando regras procedimentais e substanciais da Constituição que estabelecem a divisão do poder entre autoridades estatais.

No momento em que a opinião pública parece confiar cegamente no Judiciário, o STF recorre aos poderes que Oscar Vilhena apelidou supremocráticos para alterar regras constitucionais em nome de algo tão fluido e subjetivo como o “espírito” da Constituição.

Se o país confiasse seu futuro a juízes que dizem querer fazer o Bem, extirpando o Mal a todo custo, não precisaríamos da Constituição. Como dizia um dos mentores do constitucionalismo francês, o Abade Sieyès, a Constituição é um corpo de leis obrigatórias ou não é nada.

DIMITRI DIMOULIS é professor de direito constitucional da FGV-SP

SORAYA LUNARDI é professora de direito público da Unesp

17 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato na balança

Senadores dão apoio inédito a futura procuradora-geral, que precisará mostrar na prática independência para prosseguir com investigações

Escolhida pelo presidente Michel Temer (PMDB) para substituir Rodrigo Janot no comando do Ministério Público Federal, Raquel Dodge passou sem problemas pela sabatina a que foi submetida no Senado na última quarta-feira (12).

Após mais de sete horas de questionamentos na Comissão de Constituição e Justiça, a futura primeira mulher a ocupar a Procuradoria-Geral da República terminou aprovada por unanimidade, fato inédito no colegiado. Em seguida, teve seu nome endossado por 74 senadores —há dois anos, Janot, cujo mandato se encerra em 17 de setembro, obteve 59 votos favoráveis.

Infelizmente para Dodge, o apoio extraordinário não equivale a um atestado de excelência pelos serviços prestados. Ao contrário, reflete a expectativa, compartilhada pela maioria dos congressistas, de que a Operação Lava Jato arrefeça sob nova direção.

Não é de hoje que Dodge se apresenta como contraponto ao atual procurador-geral. Quando Janot foi reconduzido ao cargo, em 2015, ela já aparecera na lista tríplice formada por iniciativa da categoria. Na disputa deste ano, deixou claras suas críticas em relação à falta de transparência nos acordos de delação premiada e suas divergências quanto à divulgação antecipada de investigações ainda em curso.

Ademais, seu nome tem sido vinculado nos bastidores a personagens do círculo próximo de Temer,

como o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, e o ex-presidente José Sarney (PMDB).

Por outro lado, Dodge destacou-se no MPF pela atuação firme em casos de corrupção. Em 2009, participou da Caixa de Pandora, operação que revelou o chamado mensalão do DEM, e pediu a prisão de José Roberto Arruda, à época governador do Distrito Federal.

Seu currículo também inclui a ação que resultou na condenação de Hildebrando Pascoal, ex-deputado que matou um mecânico com uma motosserra no Acre, e o processo que levou à prisão José Carlos Gratz, ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Como tem sido usual nas sabatinas do Senado, Dodge não precisou anunciar posições definitivas em relação aos temas mais delicados.

Corrupção? “Manteremos esse trabalho de enfrentamento, aumentando se necessário as equipes que hoje já o vem desenvolvendo.” Delação premiada? “Estamos debruçados para entender a instituição, seus limites e sua validade.” Lei de abuso de autoridade? “No regime democrático, controles são necessários, inclusive sobre os órgãos de administração de Justiça.”

São respostas genéricas, mas bastaram para sinalizar sua disposição a um diálogo que Janot se recusa a travar. Raquel Dodge faz bem em reconhecer que o MPF também comete erros. Corrigi-los é a melhor maneira de assegurar a repetição dos acertos.

A resposta mais importante, contudo, virá com a prática: a futura procuradora-geral terá independência para, nos termos da lei, prosseguir com as investigações que os políticos gostariam de ver abafadas?

17 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula desiste de 22 das 86 testemunhas

Após vencer disputa com Sergio Moro e garantir depoimentos, defesa de petista agora retira nomes da lista

Processo, que trata de imóvel para instituto, é o 2º a tramitar contra o ex-presidente na Lava Jato em Curitiba

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Depois de atritos com o juiz Sergio Moro para ouvir 86 testemunhas de defesa (uma delas listada duas vezes) em ação criminal, os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva desistiram, em dois meses, de 22 delas, além de pedir a troca de mais seis.

O processo é o segundo da Lava Jato a tramitar contra Lula na Justiça Federal de Curitiba. Foi aberto depois do que condenou o petista a 9 anos e 6 meses de prisão.

Entre os nomes retirados até esta sexta (14) estão os dos ex-ministros Jorge Hage, Alexandre Padilha, Jaques Wagner e Aldo Rebelo. Os três primeiros já haviam sido ouvidos na ação do triplex e os depoimentos foram compartilhados no segundo processo.

Já Rebelo teve a audiência anterior cancelada e novamente não depôs, desta vez por problemas de saúde.

O conflito entre Moro e a defesa de Lula começou justamente porque o magistrado reclamava do reuso de testemunhas “que poderiam ser substituídas, sem prejuízo, por prova emprestadas [de outros processos]”.

Em 17 de abril, o magistrado determinou que Lula comparecesse a todas as audiências de testemunhas para

“prevenir a insistência” em oitivas “irrelevantes”.

Os advogados fizeram críticas ao juiz e disseram que ele pretendia “desqualificar a defesa”. Recorreram para que Lula não precisasse comparecer. Ganharam a causa.

Derrotado, Moro despachou em 11 de maio que todas as testemunhas poderiam ser ouvidas sem a presença do ex-presidente, mas quatro delas, que moram fora do Brasil, teriam que ser trocadas — a defesa mudou duas.

Começaram, a partir de então, mais mudanças e desistências. A defesa pediu outras seis trocas, incluindo os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR).

Em seguida, desistiu do depoimento de Hage e aceitou que o testemunho do ex-ministro na ação do triplex fosse compartilhado. Moro comemorou em despacho: “A própria defesa de Luiz Inácio Lula da Silva requereu, louvavelmente, e com a concordância das demais partes”.

Das 22 solicitações de retirada até agora, o juiz recusou apenas uma: a de Clara Ant, diretora do Instituto Lula, porque o Ministério Público Federal queria questioná-la.

Procurado, Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente, disse que o número de testemunhas arrolado pela defesa tem base no Código de Processo Penal e “da mesma forma, a lei expressamente garante à defesa o direito de desistir da oitiva de testemunhas no curso da instrução”.

“Foi o que fizemos quando entendemos que os fatos já estavam esclarecidos de forma satisfatória, a fim de evitar a prática de atos processuais desnecessários. Também desistimos de testemunhas quando verificada a impossibilidade de comparecimento por algum motivo relevante”, afirmou, em nota.

SEDE DE INSTITUTO

A acusação dos procuradores contra o ex-presidente afirma que parte das propinas pagas pela Odebrecht em contratos com a Petrobras foi destinada à aquisição de um imóvel na zona sul de São Paulo para servir como sede do Instituto Lula. A transferência do imóvel, no entanto, nunca foi feita. Lula e seus advogados sempre negaram a acusação.

Atualmente, há audiências de testemunhas marcadas até o dia 21. Depois, os réus serão interrogados.

Além de uma pessoa listada duas vezes, a defesa entregou endereços e nomes errados. No último dia 3, um oficial de Justiça foi à sede do Itaú BBA, em São Paulo, intimar Fernando Torres Lunes, mas não havia funcionário com esse nome no local.

Descobriu que a pessoa procurada se chamava Fernando Fontes Lunes, não trabalhava no lugar desde 2015 e, atualmente, estuda nos EUA. Lunes é uma das cinco pessoas não encontradas que foram retiradas do processo.

CONTINUA

17 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FORA DA AÇÃO Advogados de Lula desistem e trocam de testemunhas

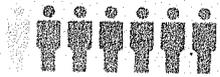
87

número listado pela defesa



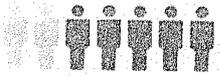
1

Defesa incluiu duas vezes



22

Defesa pediu desistência



8

Foram trocados



5

Não encontrados



4

Em dúvida



Desse total...

Dentre eles...

• Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa (auditor da KPMG)



• Jorge Hage (ex-ministro da CGU)



• Jaques Wagner (ex-ministro da Casa Civil)

• Alexandre Padilha (ex-ministro da Saúde)



• Aldo Rebelo (ex-ministro do Esporte)



• Arlindo Chinaglia (deputado do PT-SP) por **Gilberto Kassab** (ministro da Ciência e Tecnologia)



• **Renan Calheiros** (senador do PMDB-AL) por Claudio Lembo (ex-governador de São Paulo)

• Francisco Alberto Aires Mesquita (coronel da Aeronáutica)



• Fernando Fontes Iunes (executivo do Itaú BBA)

• **Walfrido dos Mares Guia** (ex-ministro do Turismo)

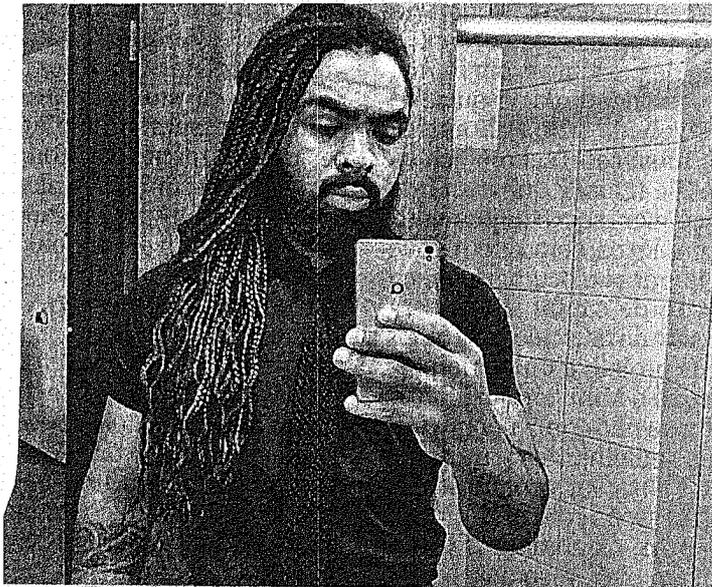
• Marcos Leal Raposo Lopes (embaixador no Peru)

17 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Advogado negro é barrado em bar por 'parecer segurança'

Funcionário de estabelecimento em Curitiba disse que, por estar vestido de preto, ele poderia ser confundido; responsável foi demitido



Advogado Juliano Trevisan se manifestou em rede social

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Um advogado negro foi barrado na entrada de uma boate em Curitiba, na noite de quinta-feira (13), por causa da roupa que vestia — uma camisa social preta e uma gravata da mesma cor.

Segundo o funcionário que o abordou, o frequentador “parecia um segurança” e iria ser confundido por outros frequentadores do estabelecimento, o James Bar, localizado no centro da cidade.

“Eu fiquei tão bobo que não tive reação”, contou Juliano Trevisan, 27. “Ele me olhou dos pés à cabeça e disse isso”, continuou.

Trevisan se retirou do local, sem reclamar, e diz que “a ficha só caiu” minutos depois. “É engraçado, porque no início você se culpa. Pensei: poxa, poderia mesmo ter trocado de roupa. Aí que veio a noção do absurdo.”

Ao chegar em casa, ele postou uma carta ao bar nas redes sociais — que se retratou, pediu desculpas pelo ocorrido e demitiu o funcionário.

Em nota, o James Bar informou que foi “uma atitude arbitrária” e que isso “não condiz com o que acreditamos”.

'EXCÊNTRICO'

Trevisan, natural do interior do Paraná, é advogado e trabalha como diretor de marketing de uma escola. Também tem um canal no YouTube, onde fala sobre preconceito e empoderamento negro. Com tatuagens, barbas e cabelo dreadlock, classifica seu estilo como “excêntrico”.

“Infelizmente, a nossa sociedade é muito visual; está pouco preocupada com o que as pessoas têm a oferecer”, afirma Trevisan.

“É engraçado, porque no início você se culpa. Pensei: poxa, poderia mesmo ter trocado de roupa. Aí que veio a noção do absurdo

JULIANO TREVISAN

Para ele, que diz ter recebido mensagens de dezenas de pessoas que passaram por situações parecidas, “preconceito não é mimimi”.

“Sempre que isso acontece, passa um filme na minha cabeça; e é isso que ninguém entende”, comenta, lembrando de outras situações de discriminação. “Tem gente que vira para mim e fala: foi só isso? Mas nunca é só isso.”

17 JUL 2017

BEMPARANÁ

Paraná atinge 70% de eleitores com voto biométrico

No Estado, 5,4 milhões já foram cadastrados na identificação por digitais; em todo o País, são 56 milhões

Dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) apontam que o Paraná atingiu, no início do mês, a marca de 5,4 milhões de eleitores, ou 70% eleitorado cadastrado para o voto biométrico. Em todo o País, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, já são 56,1 milhões de eleitores cadastrados com identificação através das digitais, ou 38,53% do eleitorado brasileiro.

A tecnologia foi implementada na Justiça Eleitoral com o objetivo de prevenir fraudes e tornar as eleições brasileiras ainda mais seguras, uma vez que a identificação biométrica torna inviável que um eleitor tente se passar por outro no momento da votação. O cadastramento biométrico na Justiça Eleitoral está sendo realizado gradativamente em todo país. Até o momento, quatro estados já concluíram o cadastro de seus eleitores: Alagoas, Amapá, Distrito Federal e Sergipe. A previsão é que 100% do eleitorado dos estados do Amazonas, Goiás, Roraima e Tocantins sejam alcançados com a biometria ainda este ano.

No Paraná, a meta é concluir o cadastramento de todo o eleitorado até as eleições de 2022. Os demais estados seguem o seguinte cronograma para conclusão dos trabalhos de cadastro biométrico: 2018 – Paraíba e Piauí; 2019-2020 – Acre, Rondônia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso,

DIGITAIS

38,5%

dos 145,7 milhões de eleitores brasileiros estão cadastrados para o voto biométrico

Pará; e Rio Grande do Norte; 2021-2022 – Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O Programa de Identificação Biométrica do Eleitor deu seu primeiro passo em 2008, tendo iniciado a experiência com a biometria nas cidades de Colorado do Oeste (RO), Fátima do Sul (MS) e São João Batista (SC), atingindo cerca de 40 mil eleitores. Depois do sucesso da revisão biométrica nas três cidades, em 2010 foi realizada a segunda etapa do projeto em outros 57 municípios. Nas eleições gerais daquele ano, 1,1 milhão de eleitores de 60 municípios de 23 estados votaram após serem identificados pelas impressões digitais.

Já em 2012, as eleições municipais com identificação biométrica ocorreram em 299 municípios de 24 estados, atingindo mais de 8 milhões de eleitores. E em 2014, ano de eleições gerais, cerca de 21 milhões de cidadãos de 764

municípios de todos os estados e do DF puderam ser identificados por meio do leitor biométrico.

Expansão - Nas eleições 2016, mais de 39 milhões de eleitores estavam aptos a serem identificados pela biometria em 2.380 municípios do país. Do total de 5.568 municípios com eleição no ano passado, 3.188 cidades tiveram votação sem biometria, 1.540 tiveram identificação totalmente biométrica e 840 fizeram a chamada eleição híbrida.

A eleição híbrida em 2016 ocorreu nas cidades nas quais o cadastramento biométrico ainda não é obrigatório. Nesses casos, a verificação das impressões digitais no dia da eleição ocorreu apenas para eleitores que já possuíam dados coletados, enquanto que, para os demais, a identificação foi feita da forma usual.

Segurança - Utilizado pela Justiça Eleitoral para reforçar a segurança do sistema eletrônico de votação, o Sistema AFIS (sigla em inglês do Sistema Automático de Identificação de Impressões Digitais) assegura que nenhum eleitor tenha mais de um título eleitoral e impede que uma pessoa tente se passar por outra pessoa ou tente votar mais de uma vez.

CONTINUA

17 JUL 2017

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

A tecnologia permite fazer o batimento eletrônico das dez impressões digitais de cada eleitor cadastrado com as digitais de todos os eleitores registrados no banco de dados da Justiça Eleitoral, comparando, hoje, cerca de 120 mil títulos por dia. Segundo dados de março deste ano revelados pelo Sistema AFIS, 22.521 títulos eleitorais estão envolvidos em alguma coincidência biométrica. De acordo com levantamento, o estado de Alagoas é o que possui mais coincidências biométricas: 2.868, sendo 2.810 duplicidades e 60 pluralidades.

15 JUL 2017
FOLHA DE LONDRINA 16 JUL 2017
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Desigualdades prejudicam atuação dos conselhos tutelares

Integrante de fórum nacional do setor cita disparidades salariais, estrutura física precária e falta de exigência mínima de capacitação dos profissionais

“A situação do Paraná está melhor que a de outros Estados, mas ainda precisa de bastante atenção”

Viviani Costa

Reportagem Local

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) completou 27 anos no último dia 13 de julho. A lei instituiu o conselho tutelar para “zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”. Ao todo, 2.105 conselheiros atuam nos 399 municípios do Paraná. No entanto, a precariedade do órgão desafia a rotina dos profissionais na busca pela garantia do acesso à saúde, educação e assistência social.

Após vivenciar o dia a dia de um conselho tutelar, a ex-integrante Elize Bertella, que agora participa do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares, criou o projeto “Formando a rede de proteção” para capacitar profissionais dispostos a atuar nos conselhos. Professora do IFPR (Instituto Federal do Paraná - campus Capanema), com pesquisas desenvolvidas sobre ato infracional e violência sexual contra crianças e adolescentes, Bertella participou de

seminário estadual em que foram discutidos os 27 anos do ECA, evento promovido pelo Ministério Público do Paraná.

Em entrevista à FOLHA, a representante do fórum nacional relatou as dificuldades dos conselhos para exercer a função de origem, criticou a falta de investimentos em políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência e analisou o estatuto ainda não aplicado na totalidade.

Como teve início o projeto “Formando a rede de proteção” e a elaboração de um diagnóstico dos conselhos tutelares no Paraná?

O projeto foi iniciado em 2015 e foram realizados 18 seminários de formação inicial. Durante as inscrições para capacitação, os profissionais preencheram um questionário sobre a formação e a experiência na área para atender ao público que procurava o conselho tutelar. A pesquisa trouxe dados que estavam desatualizados. O Paraná tem 421 conselhos tutelares nos 399 municípios do Estado.

Outros Estados do Brasil ainda não chegaram a ter o órgão em 100% dos municípios, mesmo depois de 27 anos do ECA. Entre os itens da pesquisa, buscamos identificar, por exemplo, os salários desses conselheiros. Hoje temos salários abaixo de R\$ 880 e outros que chegam a R\$ 4,9 mil. A média é de R\$ 1.448,43. Com esses dados, pretendemos fazer uma discussão com prefeitos e parlamentares para que se consiga estabelecer, pelo menos, uma média salarial. De acordo com a lei, o conselheiro deve ter dedicação exclusiva, ou seja, não pode ter outro vínculo empregatício. Mas, de acordo com a Constituição Federal, para que isso aconteça, ele precisa receber mais pela dedicação exclusiva.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 JUL 2017
16 JUL 2017

Há um déficit muito grande na formação dos conselheiros tutelares?

Hoje nós temos três exigências mínimas nacionais estabelecidas no estatuto para que uma pessoa se candidate a conselheiro tutelar: idade mínima de 21 anos, residir no município e ter reconhecida idoneidade moral. O estatuto diz que cabe a cada município estabelecer outros critérios internos. Nós temos no Paraná municípios que exigem a graduação, que exigem ensino médio ou que exigem experiência na área de crianças e adolescentes. Mas é preciso uma discussão estadual para padronizar. Hoje temos uma eleição unificada dos conselheiros no Brasil. Isso nos ajuda muito para fazer uma formação inicial e continuada de todos. Pela pesquisa, 45% dos conselheiros do Paraná possuem apenas ensino médio completo. Muitas vezes encontramos pessoas que têm maior conhecimento e maior envolvimento com a lei da criança e do adolescente e, conseqüentemente, mais facilidade para trabalhar. Em outros momentos, ainda temos conselheiros que vão para a eleição sem experiência alguma e, com isso, eles não conseguem exercer a função deles de fato.

Na prática, os conselhos possuem autonomia para atuar?

Os conselheiros são remunerados pelo município, mas têm autonomia para tomar decisões. O órgão está ligado ao Executivo municipal porque é ele que mantém a estrutura física e salarial do conselho tutelar. Uma das funções primordiais do conselho é fiscalizar o poder público na execução das políticas públicas de atendimento de crianças e

adolescentes até 18 anos incompletos. Quando não há capacitação, muitas vezes o conselheiro se torna o mensageiro do Fórum para levar intimações do Ministério Público e cumpre tarefas que não dizem respeito a ele. Há casos em que o conselho supre a necessidade da assistência social que não existe no município ou da falta de equipe interdisciplinar na Secretaria de Educação. Acredito que o caminho para que a valorização dos profissionais aconteça é a instrumentalização dos conselhos e a formação sólida dos representantes.

A estrutura física das sedes ainda deixa a desejar?

Em algumas regiões, a estrutura física tem melhorado por conta de repasses nacionais e estaduais. No Sudoeste do Paraná, fizemos uma parceria com o Ministério Público do Trabalho. A procuradora estabeleceu uma notificação recomendatória aos municípios para adequação do conselho tutelar para que fosse disponibilizado o mínimo de estrutura básica, como salas de atendimento separadas para garantir o sigilo do caso. Pretendemos fazer isso em todo o Estado, mas vai levar um tempo. A situação do Paraná está melhor que a de outros Estados, mas ainda precisa de bastante atenção. Principalmente, na questão de equipamentos internos e de carros para o atendimento diário.

Qual balanço você faz dos 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente?

Temos uma das melhores leis a nível mundial. O que falta hoje é basicamente investimento em políticas públicas e efetivação dos programas de

fato acessíveis a todos. Isso principalmente nas três áreas básicas: saúde, educação e assistência social. Se conseguirmos uma educação de qualidade que seja acessível a todos, podemos diminuir a ocorrência, por exemplo, de situações de adolescentes envolvidos em ato infracional. Durante pesquisa de mestrado, trabalhei com adolescentes que cometeram ato infracional. Entre os pesquisados, todos apresentaram defasagem ano-série ou estavam fora da escola. Precisamos de uma educação básica inclusiva, que atenda a todas as necessidades das crianças e dos adolescentes. Ainda temos um ensino elitista no Brasil. A escola pública tem predominância maior de alunos de classe média alta que de alunos de classe média baixa. É possível perceber isso também nas universidades. Quando a PEC 241 foi aprovada e deixou optativo o oferecimento da educação básica gratuita, podemos caminhar para elitizar ainda mais a educação básica e o ensino médio. Na questão da assistência social, é preciso haver programas efetivos, não assistencialistas, mas assistenciais que conduzam os adolescentes à emancipação e à busca dos próprios direitos. Em nível nacional, precisamos trabalhar com mais intensidade o fortalecimento dos vínculos familiares. Praticamente em todos os atendimentos que o conselho tutelar faz, percebemos esse enfraquecimento dos vínculos. É aí que programas de assistência social precisam trabalhar, para fazer com que os direitos dentro do meio familiar não sejam violados.

CONTINUA

15 JUL 2017

16 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na saúde, o que se percebe é que, em alguns casos, o conselho tutelar precisa requisitar o atendimento básico para uma criança na rede municipal de saúde ou em outro local quando é necessário fazer um exame mais especializado e o município não oferece. Faltam ainda programas de prevenção, por exemplo, para evitar gravidez precoce e a dependência química. Faltam investimento em políticas, de fato, efetivas e fiscalização com seriedade. Isso é necessário para que as doutrinas da proteção integral sejam de fato efetivadas. Acredito que já avançamos muito, mas temos muito que avançar ainda.

FOLHA DE LONDRINA

66 LUIZ GERALDO MAZZA

A decisão do juiz Sérgio Moro levou em conta fatores psicossociais que poderiam traumatizar o país para não adotá-la submetendo tal decisão à instância superior»

Prisão seria pior

Antes de tudo, a decisão do juiz Sérgio Moro, embora houvesse motivo para a prisão de Lula, levou em conta fatores psicossociais que poderiam traumatizar o país para não adotá-la submetendo tal decisão à instância superior. Agiu com extrema sabedoria, pois a simples condenação, posto que inédita, não levou as massas às ruas como alguns imaginavam já que as celebrações, a favor e contra, foram discretíssimas, quase imperceptíveis.

E isso não é obra da cultura brasileira, de um possível amadurecimento civilizatório, mas também do bombardeio midiático, tanto aquele que decorre dos lances da Lava Jato como os mais recentes envolvendo Michel Temer e seu assistente Rodrigo Rocha Loures, aquele da mala de meio milhão. Há uma saturação de informações, quase todas surpreendentes, e que podem conduzir o receptor a uma espécie de estresse e fadiga do material. A sequência de absurdos é de tal ordem que não há espaço para o inverossímil porque nossos agentes são capazes sempre de se superarem com feitos insólitos.

Se a prisão é decretada os dois lados, aí sim, dariam respostas mais efetivas do que as havidas e, quem sabe, poderíamos ter enfrentamentos de rua. É melhor, portanto, ouvir o festival de soberba e de bravatas de Lula e seus seguidores, beneficiados por isso na medida em que se consolida a candidatura presidencial, derradeira esperança do petismo e, por extensão da esquerda, do que correr o risco de ajuste selvagem de contas entre grupos radicalizados. Além do mais, não é pacífica a percepção de que a instância superior acatará, como costuma fazer, a sentença de Sérgio Moro.

Até essa ida ao tribunal de Porto Alegre, a novela midiática terá continuidade num momento em que o ciclo punitivo começa a exibir contradições e deixa a condição, sustentada por longo tempo, de tabu e olhada com aspectos negativos.

Se para impedir a votação da reforma trabalhista, algo ainda etéreo, já que sua legalidade e constitucionalidade podem ser questionadas, as senadoras tentaram a ocupação da Mesa do Senado, tudo poderia se dar com a prisão do ex-presidente, inclusive a queima de vestes de algum simulacro da santa guerreira, a Joana.

Antes do pleito

Se Lula ganha a eleição e é diplomado e depois disso tem a sua candidatura impugnada, dá para imaginar o que se daria no país dividido. O presidente do Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul, Carlos Thompson Flores, assegura que o recurso no caso do triplex será julgado antes do pleito de 2018. Se a sentença de Curitiba for confirmada, Lula poderá ter a postulação barrada.

15 JUL 2017
16 JUL 2017

Moro manda intimar Lula da sentença de 9,6 anos de prisão

Curitiba - O juiz Sérgio Moro mandou intimar o ex-presidente Lula da sentença de 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex. A carta precatória nº 700003610473 deverá ser levada por um oficial de Justiça ao endereço onde mora o petista, em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo.

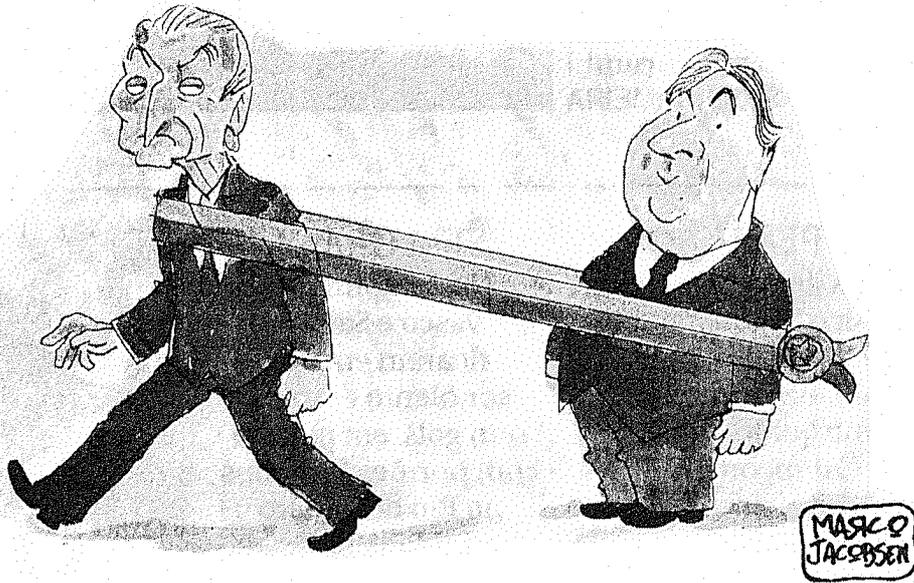
O magistrado atribuiu os crimes de corrupção passiva pelo recebimento de vantagem indevida da OAS em decorrência de contrato com a Petrobras e de lavagem de dinheiro pela ocultação e dissimulação da titularidade do apartamento 164-A, o triplex, e por ter se beneficiado de reformas realizadas no imóvel. Na sentença, Moro considerou existir provas para condenação de Lula pelo recebimento de propinas de R\$ 2,2 milhões - R\$ 1,1 milhão da diferença entre o preço pago e o preço do triplex e mais R\$ 1,1 milhão pelo custo das reformas.

A carta precatória foi enviada em 12 de julho por Moro ao juiz federal competente por distribuição da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

É de sete anos, e não de 19, o prazo de proibição a Lula de exercer cargo ou função pública imposta pelo juiz Sérgio Moro. Na sentença em que condenou o ex-presidente no caso triplex, Moro determinou como pena acessória a interdição do petista "pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade" - relativa exclusivamente à condenação de três anos e meio por lavagem de dinheiro.

17 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA



17 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

CURTAS

"CIDADE DA CORRUPÇÃO"

Equipes do Gaeco, cumpriram três mandados de prisão em Antonina. As investigações buscam apurar crimes de corrupção no setor portuário. A operação recebeu o nome de "À Deriva". Um dos mandados de prisão alcança o ex-dirigente do Porto de Antonina, Luis Carlos de Souza, conhecido como Luis Polaco. Outro preso é diretor-presidente do Terminal Ponta do Félix (porto privado), Valdécio Bombonato. Ele já foi citado na operação Carne Fraca. Rafael de Moura, uma espécie de lobista que atuava, segundo o MP, fazendo a ponte entre os interesses do setor portuário e os poderes municipais, também foi alvo de mandado de prisão. Antonina apareceu em uma reportagem no Fantástico, mostrada como "cidade da corrupção". O processo foi encaminhado pelo Ministério Público acusando boa parte dos políticos da cidade de fazerem parte de um esquema de corrupção, envolvendo o ex-prefeito João Ubirajara, quatro ex-vereadores e dois ex-secretários municipais, além de Luis Polaco.

15 JUL 2017

O ESTADO DE S. PAULO

TJ manda capital paulista reparar hidrante

Fabio Leite

A Justiça paulista condenou a Prefeitura de São Paulo, o governo do Estado e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a consertarem todos os hidrantes danificados na capital paulista no prazo de três meses. A multa por descumprimento da decisão é de R\$ 5 mil por dia.

Levantamento feito pelo Corpo de Bombeiros em 2014, que serviu de base para ação judicial movida pelo Ministério Público Estadual (MPE), mostrou que 90% dos equipamentos de combate ao fogo na cidade estavam inoperantes, danificados ou haviam sumido. Desembargadores da 7.^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo publicaram acórdão, determinando que os três órgãos públicos apresentem, no prazo de 30 dias, um plano conjunto para manutenção ou substituição dos hidrantes danificados e executem o serviço no prazo de 60 dias após a entrega do cronograma.

Em nota, a gestão do prefeito João Doria (PSDB) informou que já recorreu da decisão e aguarda o julgamento. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sob comando do governo Geraldo Alckmin (PSDB), informou que já foi citada e está estudando se vai seguir recorrendo. A Sabesp também informou que está recorrendo e afirmou que “sua missão é garantir que haja água, na quantidade e pressão necessárias, para que os hidrantes instalados e mantidos pelo poder público possam funcionar adequadamente, sempre que necessário”.

Ação. A Promotoria da Habitação de São Paulo havia entrado com uma ação civil pública em março de 2015, cobrando o conserto dos hidrantes pelas três instituições. Ela foi julgada improcedente por um juiz de primeira instância, mas a decisão foi revertida pela 7.^a Câmara de Direito Público, com base em recurso movido pelo MPE.

Dos 948 hidrantes vistoriados pelo Corpo de Bombeiros em 2014, 15% de um universo estimado pela corporação em 6.375 equipamentos na cidade, apenas 95 (10%) tinham condições plenas de uso. Segundo o laudo final, 394 (42%) sequer foram encontrados, 243 (25,5%) estavam inoperantes e 216 (22,5%) funcionavam com avarias. A ação ainda exigia a realização de um estudo completo dos 6.375 hidrantes da cidade de São Paulo.

PARA ENTENDER

Na ação, a Promotoria mencionou os riscos da falta de manutenção dos hidrantes da capital e lembrou de um incêndio que destruiu o depósito do Shopping 25 de Março, no centro de São Paulo, em janeiro de 2015, quando o hidrante com pressão mais perto do local estava a cerca de 3,3 quilômetros de distância.

15 JUL 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça prorroga permanência de Funaro na carceragem da PF

Juiz Valliney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, atende MPF e corretor ficará por mais 5 dias

Fabio Scrapião / BRASÍLIA

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.ª Vara Federal do Distrito Federal, atendeu a um pedido do Ministério Público Federal e prorrogou por mais cinco dias a permanência do corretor Lúcio Bolonha Funaro na carceragem da Polícia Federal. A decisão foi tomada anteontem e prevê que o corretor, apontado como operador financeiro do PMDB da Câmara, fique na PF até a próxima quarta-feira.

Preso na Operação Séspsis, em julho de 2016, Funaro foi transferido para a carceragem da Polícia Federal – antes o corretor estava detido no Complexo Penitenciário da Papuda – para poder preparar os anexos da proposta de delação que negocia com a Procuradoria-Geral da República.

Os principais alvos do acordo são o presidente Michel Temer, os ex-ministros Geddel Vieira Lima e Henrique Eduardo Alves, além do deputado cassado Eduardo Cunha, todos do PMDB. Outro alvo será o ministro Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência).

Negociação. Desde a revelação do acordo de colaboração dos executivos da JBS, na qual Funaro foi apontado pelo empresário Joesley Batista como operador financeiro do PMDB da Câmara, grupo político de Temer, o corretor voltou a negociar uma delação. Antes, Funaro havia interrompido as conversas com os investigadores por causa dos pagamentos que recebia do grupo J&F.

Nas últimas semanas, enquanto participava das audiências do processo da Operação Séspsis, na Justiça Federal de Brasília, Funaro vinha escrevendo em um computador e um caderno espiral os resumos do que entregará no acordo de colaboração. Além de detalhar sua atuação para o PMDB da Câmara, o futuro delator promete explicar sua relação com o presidente.

Polícia Federal não tem tornozeleira para Geddel

● A Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia informou ontem que “não dispõe de sistema de monitoramento eletrônico de pessoas, comumente conhecido como tornozeleira eletrônica”. O desembargador Ney Bello, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1), havia dado prazo de 48 horas para a PF instalar a peça no tornozelo do ex-ministro do governo Temer Geddel Vieira Lima – em regime domiciliar em Salvador desde a noite de anteontem.

Geddel passou para a prisão domiciliar após dez dias preso no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, por ordem do juiz Vallisney Oliveira, da 10.ª Vara Federal do Distrito Federal. O ex-ministro está sob suspeita de pressionar a mulher do corretor Lúcio Funaro, Raquel Pitta, para evitar que ele faça um acordo de delação premiada.

15 JUL 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

'Emenda Lula' blinda candidatos de prisão

S em alarde, o deputado Vicente Cândido (PT-SP) incluiu no seu relatório na Comissão de Reforma Política artigo que, se aprovado, vai impedir a partir da eleição de 2018 a prisão de candidatos até oito meses antes da eleição. A mudança altera o Artigo 236 do Código Eleitoral, que proíbe a prisão 15 dias antes do pleito. Já ganhou o apelido de "emenda Lula". Candidato à sucessão presidencial, o petista foi condenado pelo juiz Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses de cadeia. Se o TRF mantiver a sentença, ele poderá se beneficiar da nova regra eleitoral.

● **Sem radeios.** Vicente Cândido admitiu à *Coluna* que a nova regra beneficia Lula e que foi pensada para "blindar" não só ele, mas políticos investigados. "Lula também, como qualquer outro. É nossa arma contra esse período de judicialização da política."

Moro envia carta ao ex-presidente para confirmar sentença

● O juiz Sérgio Moro mandou intimar o ex-presidente Lula da sentença de nove anos e seis meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex. A carta deverá ser levada por um oficial de Justiça ao endereço onde mora o petista, em São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo. O magistrado atribuiu os crimes de corrupção passiva pelo recebimento de vantagem indevida da OAS em decorrência de contrato com a Petrobrás e de lavagem de dinheiro pela ocultação e dissimulação da titularidade do apartamento 164-A, e por ter se beneficiado de reformas realizadas no imóvel.

Na sentença, Sérgio Moro considerou existir provas para condenação de Lula pelo recebimento de propinas de R\$ 2,2 milhões – R\$ 1,1 milhão da diferença entre o preço pago e o preço do triplex e mais R\$ 1,1 milhão pelo custo das reformas.

A carta precatória foi enviada em 12 de julho – dia da sentença – por Moro ao juiz federal competente por distribuição da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo. (J.A., L.V. E R.B. ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA)

16 JUL 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Um documento histórico



A sentença assinada pelo juiz Sérgio Fernando Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a nove anos e seis meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, além de uma pena acessória de sete anos de inabilitação para o exercício de cargos públicos, constitui um importante documento do processo de consolidação da democracia no País.

O ineditismo da peça condenatória – a primeira proferida contra um ex-presidente da República pela prática de crimes comuns – já seria, por si só, razão suficiente para atribuir-lhe a devida adjetivação histórica. Trata-se de um marco incontestável do primado da igualdade de todos os cidadãos perante a lei, um dos pilares democráticos consagrados pela nossa Constituição.

Sabedor da repercussão que sua sentença tem no presente e terá no futuro, Sérgio Moro cercou-se de cuidados que dizem muito sobre o seu senso de responsabilidade. Todos os pontos da sentença, do relatório do longo processo até a fixação de penas, foram minuciosamente descritos e motivados, para eliminar dúvidas de quem quer que leia a peça.

Ao longo das 238 páginas da sentença, não foram poucas as atitudes do réu – e não apenas dele, mas também de seus representantes legais e de seus partidários – que foram classificadas por Moro como graves o bastante para ensejar a decretação de sua prisão preventiva no curso da ação penal. Houve ali orientação para a destruição de provas, ameaça ou coação de testemunhas e mobilização da militância do Partido dos Trabalhadores (PT) e dos assim chamados “movimentos sociais” para a prática de atos públicos com o único objetivo de tumultuar o bom andamento do processo. Entretanto, Sérgio Moro, acertadamente, decidiu com prudência e, a certa altura, optou pela condução coercitiva de Lula da Silva, uma medida severa, sem dúvida restritiva da liberdade, mas longe de privar o réu dessa mesma liberdade.

O mesmo cuidado pautou o comportamento do magistrado ao permitir que o condenado recorra da sentença em liberdade. “Considerando que a prisão cautelar de um ex-presidente da República não deixa de envolver certos traumas, a prudência recomenda que se aguarde o julgamento pela Corte de Apelação antes de se extrair as consequências próprias da condenação”, decidiu Sérgio Moro.

Já o Partido dos Trabalhadores, em nota oficial, abusa da imprudência ao classificar a condenação do chefe do partido como uma “medida equivocada, arbitrária e absolutamente ilegal”. Sérgio Moro é acusado de ser “um juiz parcial”, que age a serviço dos “meios de comunicação” e do “consórcio golpista”, os inimigos imaginários do PT que não seriam capazes de aceitar a “trajetória de sucesso de Lula na Presidência”. Este é pintado como vítima de “um caso típico de *lawfare*”, vale dizer, uma implacável perseguição política por meio do uso indevido de recursos jurídicos.

Evidentemente, trata-se da rançosa cantilena da vitimização que ressoa como música nos ouvidos da militância petista, mas que não resiste a uma leitura sóbria da sentença proferida por Sérgio Moro.

Antes de condenar Lula a quase dez anos de cadeia, o magistrado detalha, didática e minuciosamente, os episódios de todas as fases do processo e enumera todos os elementos fáticos, testemunhais e indiciários que formaram a sua convicção para a imputação da pena. A tão propalada “ausência de provas” fica reduzida a mero discurso político, um subterfúgio ante a fragilidade da defesa jurídica do ex-presidente.

Na sentença, fica cabalmente demonstrado que a cobertura triplex no Guarujá, bem como a milionária reforma do imóvel para atender às necessidades de Lula e de sua família, constituíram “vantagens indevidas em um acerto de corrupção” entre o ex-presidente e a empreiteira OAS. Sérgio Moro reserva dezenas de páginas para esmiuçar as artimanhas usadas para ocultar a transferência da propriedade do imóvel, incluindo a análise de

fartas provas documentais e periciais apresentadas pelo MPF.

No futuro, quando arrefecerem as paixões, a sentença do juiz Sérgio Moro haverá de ser lida como um registro da vitalidade do Estado Democrático de Direito em um período particularmente conturbado da história do Brasil.

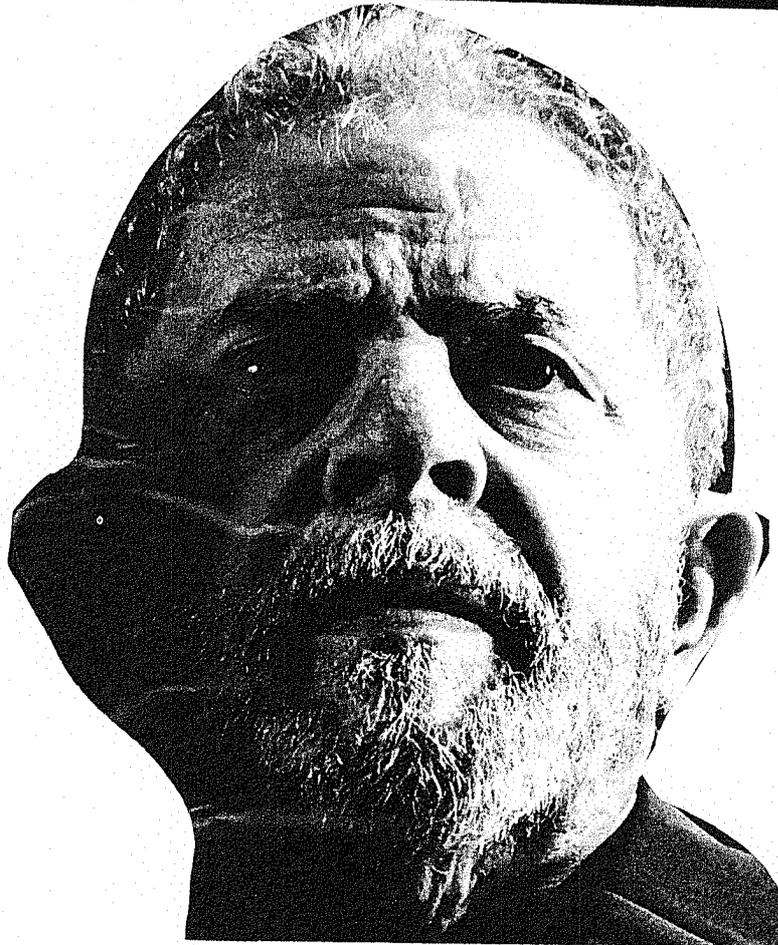
GAZETA DO POVO

15 JUL 2017
16 JUL 2017

LULA CONDENADO

CRIME IMPERFEITO

Como Sergio Moro combinou provas e depoimentos para materializar a propriedade do triplex no Guarujá que a OAS teria dado e reformado para Lula no esquema de corrupção da Petrobras



CONTINUA

● Foi na 55.^a das 238 páginas da sentença que o juiz federal Sergio Moro definiu o ponto-chave do processo 5046512-94.2016.4.04.7000, registrado na 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba. “Essa é a questão crucial neste processo, pois, se determinado que o apartamento foi de fato concedido ao ex-presidente pelo Grupo OAS, sem pagamento do preço correspondente, sequer das reformas, haverá prova da concessão pelo Grupo OAS a ele de um benefício patrimonial considerável, estimado em R\$ 2.424,991 e para o qual não haveria uma causa ou explicação lícita”.

Em situações normais, determinar a propriedade de um apartamento é simples. Contrato de compra e venda, registro de imóveis, faturas de prestadores de serviço... Há diversos documentos que relacionam o bem ao seu dono. Não em um caso de ocultação de patrimônio para encobrir os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Sem o “batom na cueca”, Sergio Moro precisou juntar as peças de um quebra-cabeça que ligou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao apartamento 164-A do Condomínio Solaris. No inesgotável glossário da política nacional: o triplex do Guarujá.

Na sentença proferida no dia 12 de julho, Moro detalhou como montou cada peça até concluir que sim, Lula cometeu os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Por eles, o ex-presidente foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão. Se a sentença for confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), Lula se tornará inelegível, além de poder ser condenado a regime fechado.

A partir de trechos da sentença, veja como o juiz federal elencou provas e depoimentos até materializar a transformação de um apartamento comum no Guarujá na contrapartida pelo favorecimento mútuo entre OAS e o ex-presidente às custas de recursos da Petrobras.

O edifício

“O empreendimento imobiliário foi iniciado pela Bancoop. Diante de dificuldades financeiras da Cooperativa, foi transferido, isso formalmente em 8/10/2009, para a OAS Empreendimentos que assumiu as obras e as relações contratuais com os anteriores cooperados. Quando da transferência do empreendimento, houve algumas mudanças implementadas... passou a ser denominado de Condomínio Solaris. Houve a supressão da numeração de um andar, então apartamentos como 141-A e 174-A, passaram a ser identificados como 131-A e 164-A, respectivamente.”

A compra do apartamento

Uma busca e apreensão no apartamento de Lula, em 4 de março de 2016, encontrou dois termos de aquisição de direitos sobre uma unidade do Edifício Navia (futuro Solaris), com data de 1º/4/2005. Ambos assinados pela ex-primeira-dama Marisa Letícia e por representantes do Bancoop.

“Trata-se de uma unidade com três dormitórios no empreendimento habitacional, com preço estimado para aquisição financiada de R\$ 195.000,00.”

Um terceiro termo de adesão foi apreendido.

“Este se refere à aquisição de direitos sobre uma unidade residencial identificada como apartamento 174, no Edifício Navia, então um duplex, o mesmo apartamento que, com a transferência do empreendimento à OAS, se transformaria no apartamento triplex de nº 164-A. O documento, porém, não está assinado.”

Documento rasurado

A busca e apreensão ainda possibilitou a coleta de uma proposta de adesão referente à aquisição de um apartamento no empreendimento da Bancoop. É uma cópia carbono de um formulário original, cuja identificação da unidade habitacional está rasurada. A Polícia Federal constatou, em perícia, uma adulteração para substituir o número 174 (o triplex) por 141 (apartamento simples).

“O apartamento 174 corresponde ao apartamento que, com a transferência do empreendimento à OAS, se transformaria no apartamento triplex de no 164-A. Quanto à rasura do lado esquerdo, constatou-se que, no documento, encontrava-se lançada a palavra “TRIPLEX”, dessa forma, sendo ela, posteriormente, rasurada.”

Segundo Moro, este documento desmonta a tese de Lula de que a ex-primeira-dama havia adquirido uma cota indeterminada no empreendimento da Bancoop, não um apartamento específico.

Propriedade mantida

Com a transferência do empreendimento do Bancoop para a OAS, todos os antigos cooperados receberam prazo de 30 dias, em 2009, para adquirir uma unidade da OAS ou solicitar a devolução dos valores pagos.

“Não consta que o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou sua esposa Marisa Letícia Lula da Silva teriam tomado qualquer uma das providências.”

CONTINUA

Prestações pagas e declaradas

Lula e Marisa pagaram 50 de 70 prestações do apartamento, a última em 15/9/2009, totalizando R\$ 179,6 mil. A titularidade sobre a unidade 141 foi incluída na declaração de rendimentos conjunta do casal de 2010 a 2015.

“Apenas na declaração de 2016, posterior ao início das investigações, consta alteração quanto ao referido bem, sendo informado que teria havido desistência e requerimento de devolução dos valores pagos em novembro de 2015 junto à Bancoop, sem efetiva devolução. Pelas próprias declarações de rendimentos apresentadas pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem-se que não houve alteração formal da contratação junto à Bancoop ou à OAS Empreendimentos antes do início das investigações.”

Apartamento reservado

O triplex nunca foi posto à venda pela OAS Empreendimentos desde a aquisição do empreendimento, em 2009, o que indicaria que o apartamento estava reservado. Documentos apreendidos na Cooperativa dos Bancários revelavam que a reserva já existia quando o condomínio era da Bancoop.

“Consta relação das unidades do Mar Cantábrico [que seria rebatizado Condomínio Solaris pela OAS] e a situação deles em 9/12/2008. Apesar da referência à Marisa Leticia Lula da Silva como adquirente do apartamento 141, consta, em relação ao 174, que se trata de ‘vaga reservada’, a única unidade a encontrar tal anotação.”

Em depoimento, Léo Pinheiro disse ter sido procurado em 2009, por João Vaccari, ex-tesoureiro do PT, para que a OAS assumisse os empreendimentos imobiliários da Bancoop, entre os quais o do Guarujá. Havia a condição de não se desfazer do triplex. Ele poderia, contudo, vender a unidade simples, a 141-A.

“Em nenhum momento, foi a ele informado que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pagaria a diferença de preço entre o apartamento simples e o apartamento triplex.”

Reportagem de 2010 do jornal “O Globo” tratava do atraso na obra do triplex do casal Lula, fruto da transferência do condomínio do falido Bancoop para a OAS.

“A matéria em questão é bastante relevante do ponto de vista probatório, pois foi feita em 10/3/2010, com atualização em 1/11/2011, ou seja, quando não havia qualquer investigação ou sequer intenção de investigação envolvendo Luiz Inácio Lula da Silva ou o referido apartamento triplex.”

O início das reformas

Por determinação do presidente do Grupo OAS, Léo Pinheiro, o triplex 164-A passou todo o ano de 2014 em reformas. A finalidade era atender Lula e dona Marisa.

“Os custos da reforma atingiram R\$ 1.104.702,00 e incluíram a instalação de elevador privativo no apartamento triplex, cozinhas, armários, readequação de dormitórios, retirada da sauna, ampliação do deck

da piscina e até compra de eletrodomésticos. As provas são no sentido de que a OAS Empreendimentos realizou essas reformas com exclusividade, ou seja, nenhum outro apartamento de empreendimentos imobiliários da OAS, quer no prédio em Guarujá, quer em outros, sofreu a mesma espécie de reforma.”

A terceirização

A reforma foi executada pela Tallento Construtora, como mostra contrato assinado com a OAS em 30/6/2014. A empresa apresentou três notas fiscais, emitidas em julho, agosto e novembro de 2014, no valor total de R\$ 777.189,00.

“Todas elas foram emitidas contra a OAS Empreendimentos e têm por objeto ‘execução de obra de construção civil, localizada no endereço Rua General Monteiro de Barros, 638, Vila Luiz Antônio, Guarujá, SP’.”

Há, ainda, notas fiscais emitidas pela GMV Latino America Elevadores contra a Tallento, para a instalação de elevador privativo no triplex. São três notas, que somam R\$ 69,7 mil.

“Esses serviços e obras contratadas pela Tallento foram incluídos nos preços cobrados desta para a OAS Empreendimentos.”

A Tallento também encaminhou à OAS propostas para reforma na cobertura, com alterações como pinturas, adequações hidráulicas, reforma na churrasqueira, instalação de novo deck para piscina e elevador, demolição de um dormitório, retirada de sauna, entre outras intervenções.

CONTINUA

Ao todo, as benfeitorias no triplex ao longo de 2014 custaram cerca de R\$ 1,1 milhão à OAS.

Mensagens de celular trocadas entre Léo Pinheiro e o executivo da OAS, Paulo Gordilho, reforçam a propriedade do imóvel no Guarujá e do sítio em Atibaia, além da finalidade da reforma.

Paulo Gordilho: O projeto da cozinha do chefe tá pronto se marcar com a Madame [dona Marisa] pode ser a hora que quiser.

Léo Pinheiro: Amanhã as 19hs. Vou confirmar. Seria bom tb ver se o de Guarujá está pronto.

Paulo Gordilho: Guarujá também está pronto.

Leo Pinheiro: Em princípio amanhã às 19hs.

Paulo Gordilho: Léo. Está confirmado? Vamos sair de onde a que horas?

Leo Pinheiro: O Fábio [filho de Lula] ligou desmarcando. Em princípio será as 14hs na segunda."

Cozinha equipada

Outro conjunto de notas fiscais juntado ao processo indica a reforma total da cozinha, que seria entregue totalmente equipada.

A OAS Empreendimentos contratou a Kitchens Cozinhas e Decorações para a colocação de armários e móveis na cozinha, churrasqueira, área de serviços e banheiro, no montante de R\$ 320 mil."

A OAS Empreendimentos também adquiriu eletrodomésticos, fogão, microondas e side by side, para o apartamento 164-A junto à Fast Shop S/A, no valor de R\$ 7.513,00, e com nota de entrega para Mariuza Marques, empregada da OAS Empreendimentos, no endereço do Condomínio Solaris."

Sob medida

Em depoimento à Justiça Federal, Mariuza Marques confirmou o caráter único da reforma feita no triplex. Um conjunto de melhorias incomum não apenas no Condomínio Solaris, mas também em outros empreendimentos imobiliários da OAS.

Moro: Uns breves esclarecimentos do juízo aqui muito rapidamente. Esse prédio do Condomínio Solaris, esse 164-A era o único triplex do prédio?

Mariuza Marques: Não, são 8 unidades, temos 8 triplex lá.

Moro: Em algum desses outros triplex foram feitas reformas ou instalação de móveis, ou compra de eletrodomésticos pela OAS?

Mariuza Marques: Não."

Visita de dono

A família Lula esteve duas vezes no Condomínio Solaris em 2014. Na primeira, em fevereiro, o próprio Lula e dona Marisa. Em agosto, foram a ex-primeira-dama e o filho, Fábio. As testemunhas definiriam ambas as visitas como de dono do imóvel, não de alguém disposto a vendê-lo. Entre uma descida e outra ao Guarujá, a OAS deu início às reformas.

O depoimento do ex-zelador do Solaris, José Afonso Pinheiro, resumiu o quadro desenhado pelas provas, reforçado pelo staff da OAS e percebido pelos vizinhos: o que o triplex era de Lula.

MPF: Era dito de alguma forma que esse apartamento era pertencente ao ex-presidente Lula?

José Afonso Pinheiro: Sim, todos sabiam lá que o apartamento pertencia ao ex-presidente Lula, inclusive até os condôminos sabiam também que era dele o apartamento, sempre houve esse comentário lá.

MPF: Esse comentário foi depois da visita ou antes da visita?

José Afonso Pinheiro: Antes da visita o pessoal já comentava.

Defesa: Os condôminos diziam ao senhor que o ex-presidente Lula tinha um apartamento no Condomínio Solaris?

José Afonso Pinheiro: Inclusive tinham corretores que faziam as vendas de apartamentos no Condomínio Solaris, exatamente pessoas compravam porque achavam que o ex-presidente tinha um apartamento lá, os corretores mesmo faziam a propaganda do apartamento.

MPF: Esse apartamento, em algum momento ele foi colocado para visita de pessoas que iam lá querendo comprar?

José Afonso Pinheiro: Não, não, esse apartamento nunca foi visitado, visitado com corretor ou outra pessoa para venda. Era dado como o apartamento do senhor Luiz Inácio."

CONTINUA

Tire suas dúvidas sobre a condenação do ex-presidente Lula:

Por quais crimes Lula foi condenado?

Corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Moro entendeu que o apartamento triplex no Guarujá foi dado a Lula como pagamento de propina pela empreiteira OAS em troca de três contratos com a Petrobras em obras nas refinarias Repar (no Paraná) e Abreu e Lima (Pernambuco).

Com a decisão, Lula está proibido de ser candidato em eleições?

Não. Para ser impedido de concorrer a eleições, Lula precisa ser condenado em segunda instância, no Tribunal Regional Federal (TRF4), para tornar-se "ficha suja" e ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

Qual é o próximo passo do processo?

A defesa tem cinco dias para apelar da condenação ao TRF4. Provavelmente, para protelar o processo o máximo possível, os advogados de Lula devem lançar mão de um recurso chamado de "embargos de declaração", que tem o poder de suspender o prazo da apelação temporariamente. Por meio desses embargos, a defesa pode questionar supostos vícios na sentença, relacionados à omissão, contradição, obscuridade ou ambiguidade. Moro pode acolher ou rejeitar os embargos apresentados, corrigindo ou não a sentença. Respondidos os embargos, o processo é levado para o TRF4. O juiz paraense tem demorado cerca de um mês para esse tipo de contestação.

Quanto tempo pode demorar o processo para ser julgado no TRF4?

O TRF4 tem levado, em média, 15 meses para analisar os recursos da Lava Jato.

Lula pode ser condenado a tempo de ser impedido de participar das eleições de outubro de 2018?

De acordo com o presidente do TRF4, Carlos Thompson Flores, Lula pode ser julgado e condenado até agosto ou setembro de 2018, a tempo de ser impedido de ser candidato nas eleições.

Por que Lula não foi preso?

Apesar de ter sido condenado à prisão em regime fechado, Lula poderá recorrer da sentença em liberdade. Moro admitiu, na sentença, ter cogitado a decretação da prisão preventiva de Lula, principalmente por suas declarações públicas sobre o processo e porque alguns delatores afirmaram que o petista teria ordenado a destruição de provas. No entanto, disse que a prisão cautelar de um ex-presidente "não deixa de envolver certos traumas e a prudência recomenda que se aguarde o julgamento pela Corte de Apelação".

Por que Moro absolveu Lula de parte da denúncia do MPF?

A força-tarefa da Lava Jato no MPF também acusou Lula dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo o armazenamento de bens do acervo presidencial. Segundo o MPF, os bens foram guardados em um depósito por cinco anos, por R\$ 1,3 milhão, pago pela OAS com dinheiro de origem ilícita. Na sentença, Moro afirmou não haver provas suficientes de que o armazenamento tenha ocorrido "com intenção criminoso ou como parte de um acerto de corrupção".

Que outros processos pesam sobre Lula em Curitiba?

Lula é réu em outras quatro ações penais e alvo de uma denúncia ainda não avaliada por Sergio Moro. Lula é acusado de receber propinas da Odebrecht para a compra de um terreno para a sede do Instituto Lula, tentar comprar o silêncio do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, favorecer a Odebrecht por meio do BNDES e de participar de negociações ilegais na compra de caças suecos e da emissão de uma medida provisória para a prorrogação de incentivos fiscais para o setor automotivo, fatos investigados na Operação Zelotes. Também foi denunciado no caso em que supostamente recebe propina por meio de reformas em um sítio em Atibaia (SP).

COLUNA DO LEITOR

Lula condenado

Obedecendo todos os trâmites legais, Sergio Moro condena o maior quadrilheiro político da história brasileira a nove anos e meio de prisão! Não esqueçamos que esta pena é referente a apenas um processo. Lula é réu em mais quatro! Como as penas são somatórias, o petista deve pegar uns 50 anos de cárcere em regime fechado. A parcela não apodrecida da nação agradece ao competente e honrado juiz Moro e aos valorosos procuradores federais pelo exemplar trabalho de investigação e aplicabilidade das leis! Sigam em frente.

Luiz Schuwinski

CONTINUA

Lula, em boas mãos

O Brasil inteiro volta o olhar para três homens, desembargadores do TRF4, em Porto Alegre, encarregados de avaliar a sentença de Moro contra Lula e traçar o futuro do petista para 2018

Denise Drechsel

com informações de Kelli Kadanus

● Três magistrados têm o poder de vetar a participação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições de 2018. Caso a condenação proferida pelo juiz Sergio Moro seja confirmada em segunda instância, Lula ficará inelegível, como está previsto na Lei da Ficha Limpa, de 2010. A apelação dos advogados de Lula será analisada por um time considerado “linha-dura” da 8ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF4), de Porto Alegre, os desembargadores Leandro Paulsen, Victor Luiz dos Santos Laus e João Pedro Gebran Neto, este último relator dos processos da Operação Lava Jato.

Será difícil o petista não ser condenado novamente em segunda instância. Isso porque, tirando exceções como a absolvição em junho do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto — contrariando a sentença de Moro de 15 anos e quatro meses de prisão —, foram poucos os casos em que a turma reverteu a decisão da primeira instância. Na maioria dos recursos, chegou até a aumentar a pena pré-estabelecida.

Os desembargadores têm demorado entre 10 meses e um ano para analisar os recursos da Lava Jato. A apelação contra Lula cai nas mãos do relator Gebran Neto, que deve abrir prazo para manifestações da defesa e do Ministério Público Federal. Depois disso, Gebran elabora um relatório com o voto. O material é encaminhado ao desembargador Leandro Paulsen, presidente da 8ª turma, que revisa a documentação e marca o julgamento. No dia determinado, além da leitura do relatório, cada uma das partes terá 15 minutos para sustentação oral. No final, os três integrantes da turma explicitam seus votos.

A peça-chave do grupo é o curitibano Gebran Neto que, como relator, deve elaborar um relatório para os outros dois magistrados depois de analisar detalhadamente o processo. Sua proximidade com Moro, com quem foi colega no mestrado na UFPR, compartilhando o mesmo orientador, o professor Clêverton Mèrlin Clève, já foi questionada pela equipe de Cristiano Zanin, advogado de Lula, sendo indeferida. Gebran é conhecido como o desembargador que profere as decisões mais duras e deve confirmar a posição de Moro. De qualquer forma, ele não decide sozinho e, apesar de influenciar seus pares, pode ser contrariado na decisão final.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 JUL 2017
16 JUL 2017

QUEM É QUEM

Esses são os desembargadores da 8ª turma do TRF4, responsáveis por julgar se a condenação determinada por Sergio Moro contra Lula deve ser mantida.

Sylvio Sirangelo



LEANDRO PAULSEN (PRESIDENTE)

Gaúcho de 47 anos, natural de Porto Alegre, Leandro é doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha, desembargador federal e professor da PUCRS. É juiz federal desde 1993, tendo atuado na primeira instância com a área tributária. Em 2007, foi juiz auxiliar da ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal e, até 2010, para outros magistrados do órgão. Desembargador federal, desde 2013 atua em âmbito penal, onde coleciona duras decisões na Lava Jato. Em 2014, foi indicado em uma lista tríplice da Associação de Juizes Federais do Brasil para substituir o ministro Joaquim Barbosa. É descrito como uma pessoa "fechada" por advogados de acusados.

Sylvio Sirangelo

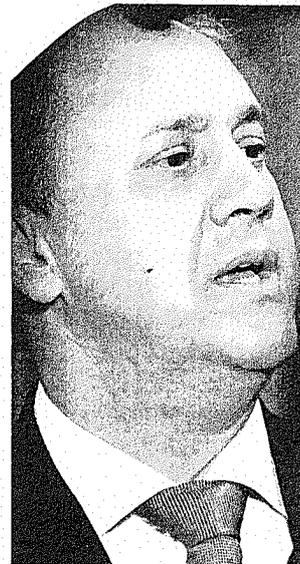


VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

Natural de Joaçaba, o catarinense de 54 anos foi procurador da República por dez anos. Entrou no TRF4 pelo "quinto constitucional", nas vagas reservadas a advogados ou membros do Ministério Público, onde ocupa o cargo de desembargador federal desde 2003. É considerado o mais experiente dos três, tendo atuado antes no julgamento de matérias previdenciárias em outras turmas do tribunal. Apesar de ser visto como pessoa rígida em suas decisões, seus votos são elogiados pelos argumentos bem fundamentados. É visto como um ponto de equilíbrio na 8ª turma. Um advogado disse que o magistrado é de "trato fácil, correto, mas com caneta pesadíssima".

JOÃO PEDRO GEBRAN NETO (RELATOR)

Curitibano de 52 anos, Gebran é desembargador federal desde 2013. Antes de chegar ao TRF4, atuou como promotor do estado do Paraná, de 1989 a 1993. No final de 1993, Gebran entrou para a magistratura e assumiu a subseção judiciária de Cascavel, no interior do Paraná. Ele também assumiu o cargo de juiz federal em Londrina e Curitiba antes de ser promovido a desembargador federal. É autor de três livros, respeitados no meio jurídico. É o mais severo dos três em seus votos nos processos da Lava Jato. Colega de mestrado de Moro, cita o juiz com frequência para dar exemplo de retidão e probidade no trabalho. Quase certeza que votará pela condenação de Lula.



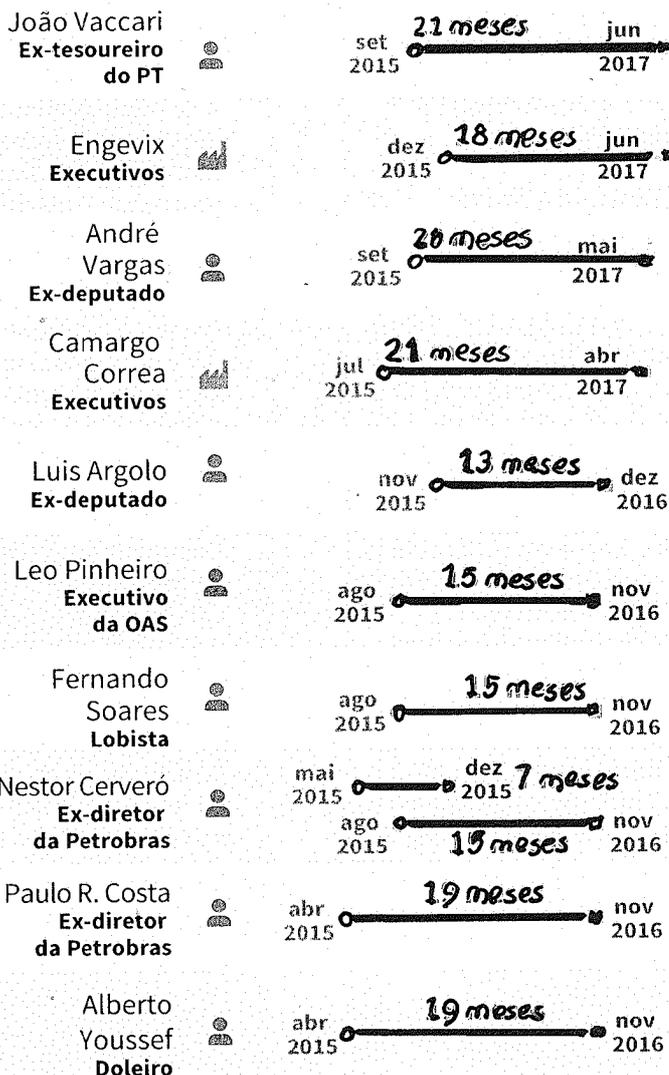
CONTINUA

TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO

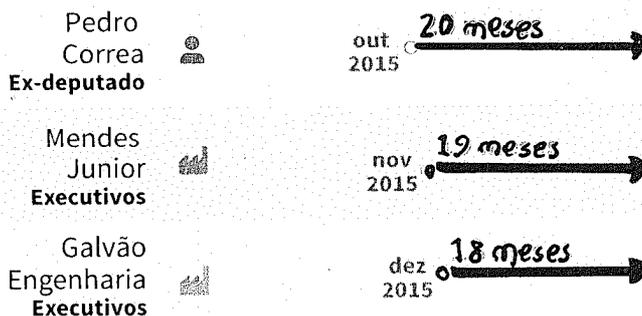
Confira exemplos de quantos meses os desembargadores da 8ª turma do TRF4 levaram para analisar as sentenças de Moro nos últimos meses.

Sentença em 1ª Instância  Sergio Moro  Julgamento no TRF4

Casos já julgados na 8ª turma do TRF4



Principais casos que aguardam julgamento

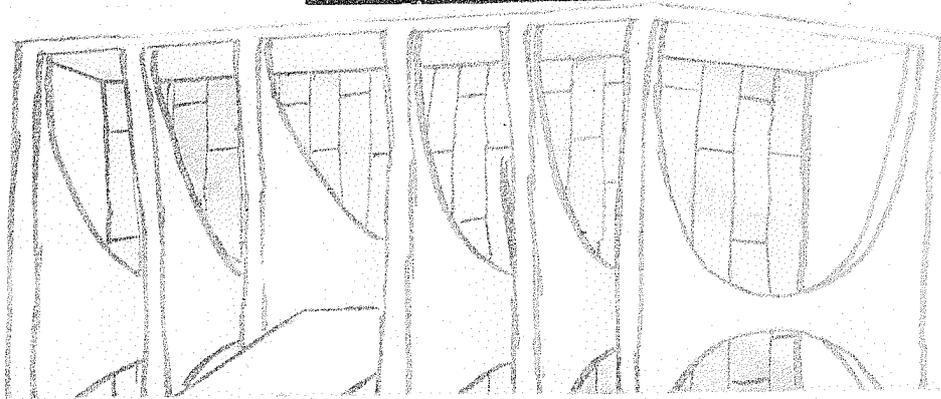


GAZETA DO POVO

PAIXÃO

15 JUL 2017

16 JUL 2017



15 JUL 2017

CARTA CAPITAL



O PAGADOR DE PROMESSAS

COM PROVAS FRÁGEIS E CONVICÇÃO
EXACERBADA, MORO ENTREGA A SENTENÇA
QUE OS SEUS ENTUSIASTAS TANTO AGUARDAVAM

PO MIGUEL MARTINS E RENÉ RUSCHEL

CONTINUA

A presente condenação não traz a este julgador qualquer satisfação pessoal”, escreveu o juiz Sergio Moro ao fim da decisão que sentença Lula a nove anos e meio de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Difícil acreditar. Desde 2015, o magistrado responsável pela Operação Lava Jato em Curitiba passou a rastrear qualquer pista ou indício que pudesse atingir o ex-presidente. Uma obsessão alimentada por seus mais fiéis seguidores. Naquele ano, quando Lula nem sequer era formalmente acusado de qualquer delito, o atual prefeito de São Paulo, João Doria, perguntava ao juiz em um evento do Grupo de Líderes Empresariais: “Diante do que os autos indicam, pode-se afirmar que a prisão do ex-presidente é questão de tempo?” Moro desconversou à época, mas seus movimentos seguintes não decepcionaram Doria, que chamou o magistrado de “herói” após a divulgação da sentença na quarta-feira 12.

Entre o início das investigações e a condenação de Lula, Moro não poupou esforços em sua caçada contra o ex-presidente. No início de 2016, autorizou sua condução coercitiva sem convocá-lo a depor por livre e espontânea vontade. Em seguida, divulgou um áudio gravado de forma irregular que captava uma conversa entre Lula e Dilma Rousseff, na qual a então presidenta combinava a entrega de um termo de posse a seu novo ministro, impedido de assumir o cargo por decisão de Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Mais à frente, Moro abraçou a mudança de versão de Léo Pinheiro, dono da OAS, que passou a atribuir a posse do triplex do edifício Solaris a Lula como um benefício irregular relacionado a desvios de contratos da empreiteira com a Petrobras. Na narrativa inicial, Pinheiro afirmara que o apartamento era apenas um agrado ao ex-presidente e não estava relacionado ao caixa de propinas da empresa.

Os depoimentos de Pinheiro foram fundamentais para Moro embasar sua convicção sobre a culpa de Lula. Sem a narrativa do empreiteiro, as provas documentais mostraram-se frágeis. Um dos principais indícios de que Lula era de fato o destinatário do imóvel é um termo de adesão e com-

promisso de 2004 relacionado a uma cobertura no edifício Solaris, apreendido na casa do ex-presidente pelos investigadores. No depoimento de Lula, Moro interrogou o petista sobre o documento encontrado em sua residência: “Assinado por quem?”, questionou o ex-presidente. “Não está assinado”, respondeu o juiz. Moro então perguntou se o réu tinha alguma explicação para o documento ter sido encontrado em sua casa. “Não sei, talvez quem acusa saiba como foi parar lá.”

Formalmente, como o próprio Moro reconhece, a ex-primeira-dama Marisa Letícia adquiriu em 2005 cotas da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop) para a compra de uma unidade no edifício Solaris, mais modesta do que o triplex. Com a transferência do empreendimento da Bancoop para a OAS, em 2009, Lula e Marisa não responderam à opção de compra ou desistência do imóvel, diz Moro. Para o juiz, a falta de uma cobrança da empreiteira sobre a posição do casal indica que a unidade original já não estava nos planos da família, e sim o triplex. Segundo Moro, o apartamento não estaria à venda por estar reservado para a família de Lula.

A narrativa da defesa não parece interessante. Em sua sentença, o juiz afirma que Lula e seus advogados fazem uso de “álibis contraditórios” e seus argumentos principais são “insubsistentes”. O fato de o imóvel jamais ter sido transferido para o nome de Lula ou Marisa Letícia, e estar atrelado a uma dívida da empreiteira com a Caixa Econômica Federal, informação amparada em provas produzidas pela própria defesa, não sensibilizaram o juiz. Moro prefere apresentar como provas materiais uma reportagem do jornal *O Globo*, publicada em 2010, que atribuía a Lula um triplex no edifício antes de qualquer investigação sobre o fato. Afeito aos holofotes da mídia, Narciso de camisa preta, o juiz parece valorizar mais a publicação de um jornal do que documentos cartoriais.

CONTINUA

Se não encontra amparo nas provas para condenar Lula, Moro ao menos tem a mídia nativa a seu favor. As manchetes da quinta-feira 13 revestiram o magistrado de protagonismo: em lugar de “Lula é condenado”, os jornalões preferiram a chamada “Moro condena”. A citação do juiz ao historiador britânico Thomas Fuller, “não importa o quão alto você esteja, a lei está acima de você”, foi reproduzida em variações por diversos colunistas brasileiros e até mesmo pela presidenciável Marina Silva. A defesa de Lula devolveu na mesma moeda. “Ninguém está acima da lei, mas ninguém está abaixo da lei”, afirmaram os advogados em nota.

Assim que a decisão do juiz Sergio Moro foi divulgada pela imprensa, manifestantes e apoiadores do magistrado saíram às ruas para festejar em frente ao prédio da Justiça Federal, no bairro do Ahu, em Curitiba. Com direito a queima de fogos, coxinhas, bolo e champanhe, o grupo de aproximadamente 70 antipeetistas agitava bandeiras e incentivava os motoristas que passavam pelo local a promover um “buzinaço”. “Trata-se de uma comemoração a esse ato de justiça do juiz Sergio Moro. É uma vitória nossa”, explicava Denise de Souza, coordenadora do Movimento Brasil Livre (MBL) na capital paranaense.

A opinião não era unânime. Ao assistir à movimentação, o contador Luis Flávio Dissenha, que declara não ser filiado a qualquer partido, afirmou não acreditar em decisão “sincera” de Moro. “A Justiça é parcial. Basta analisar as decisões recentes do STF em favor de Aécio Neves e Rocha Loures. Moro quer impedir a candidatura de Lula. Todo mundo sabe disso”, afirmou.

Na quinta-feira 13, o ex-presidente procurou demonstrar força rumo a 2018. “Se alguém pensa que, com essa sentença, vai me tirar do jogo, podem saber que eu estou no jogo”, garantiu Lula em um pronunciamento no diretório do PT em São Paulo. O petista reivindicou a seu partido o direito de se apresentar como candidato a presidente. “Quem acha que é o fim do Lula vai quebrar a cara. Na política, só o povo brasileiro tem o direito de decretar o meu fim.”

Lula afirmou ainda que já aguardava a sentença negativa. “Era visível que o menos importante era o que eu falava. Eles já estavam com a condenação pronta.” De fato, algumas publicações chegaram a adiantar a condenação de Lula por Moro. A mídia chegou a exceder o juiz na sanha punitiva: a revista *Istoé*, por exemplo, cravou em edição recente uma pena de 22 anos de prisão para o petista, mais que o dobro da punição aplicada pelo magistrado de Curitiba.

A pena de Lula foi menor que a esperada porque Moro absolveu o ex-presidente na acusação de ter sido beneficiado com propinas da OAS para o armazenamento de bens obtidos durante a Presidência. Moro utilizou-se, inclusive, dessa absolvição para reforçar a condenação de Lula relativa ao triplex. Como Léo Pinheiro negou em depoimento que a guarda do acervo do ex-presidente era fruto de desvios de recurso, o juiz concluiu que o empreiteiro dizia a verdade também sobre o triplex. “Não se vislumbra por qual motivo (*Léo Pinheiro*) admitiria a prática de um crime de corrupção e negaria outro”, supõe Moro. “Caso a intenção fosse mentir em juízo somente para obter benefícios legais, afirmaria os dois crimes.” Nessa passagem, resta provado o excesso de confiança de Moro nas declarações do empreiteiro.

O juiz não apenas confia na narrativa de criminosos confessos, mas rechaça qualquer crítica ou movimentação da defesa quanto à sua conduta. Moro afirma que Lula tem adotado “práticas questionáveis” contra o juízo, entre elas a apresentação de uma queixa-crime contra o magistrado por abuso de autoridade. Para Moro, esse fato, aliado a outras críticas e declarações públicas do ex-presidente contra a Lava Jato e à acusação de Léo Pinheiro de que o petista o orientou a destruir provas relativas ao processo, permitiu “cogitar a decretação da prisão preventiva” de Lula. A ameaça é seguida de um recuo. “Entretanto, considerando que a prisão cautelar de um ex-presidente não deixa de envolver certos traumas, a prudência recomenda que se aguarde o julgamento pela Corte de apelação.”

CONTINUA

15 JUL 2017

Moro refere-se ao Tribunal Regional Federal da 4ª região, em Porto Alegre, responsável por referendar ou reformar as decisões do magistrado de Curitiba. A liberdade e o destino eleitoral de Lula agora recaem sobre João Pedro Gebran Neto, Victor Laus e Leandro Paulsen, desembargadores da 8ª Turma do tribunal. Em mais de três anos de Lava Jato, o trio recebeu mais de 651 processos relativos às investigações. No que diz respeito às penas proferidas por Moro, o tribunal revisou 70% delas. Dos 43 casos do juiz no tribunal, 12 resultaram em absolvição, 13 em aumento de pena e 5, em redução. Em 13 ocasiões, as penas foram mantidas.

Recentemente, o tribunal reformou a decisão de Moro que condenava João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, a 15 anos e quatro meses de prisão por lavagem de dinheiro, associação criminosa e corrupção. Por 2 votos a 1, a turma entendeu que a decisão carecia de provas. Ao se considerar a fragilidade das evidências materiais que embasam a decisão de Moro contra Lula, uma absolvição em segunda instância não haveria de ser improvável.

Pesa, porém, sobre os desembargadores a enorme pressão política para impedir a candidatura de Lula em 2018. Caso o absolvam, eles não apenas garantem a presença do ex-presidente na corrida eleitoral, mas acabam por reforçar a narrativa de que o petista era alvo de perseguição política por Moro. Constrangimentos aos juizes do tribunal localizado na capital gaúcha não são improváveis. Também em Porto Alegre, um grupo de manifestantes organizou, em março de 2016, um ato em frente à casa de Teori Zavascki, ex-ministro do STF morto em acidente aéreo, para protestar contra sua decisão de determinar a Moro o envio dos processos envolvendo Lula na Lava Jato.

Resta saber se os desembargadores estariam dispostos a enfrentar a turba fanática e os interesses empresariais, políticos e jurídicos que querem Lula fora da disputa em 2018. O ex-presidente já "pediu licença" a seus adversários para concorrer. "Senhores da casa-grande, permitam que alguém da senzala faça o que vocês não têm competência de fazer neste país", resumiu em seu discurso após a condenação. •

MORO CHEGOU A COGITAR DA PRISÃO PREVENTIVA DO EX-PRESIDENTE, MAS RECUOU PARA EVITAR "TRAUMAS"

A LIBERDADE E O DESTINO ELEITORAL DE LULA ESTÃO NAS MÃOS DOS DESEMBARGADORES DO TRF DA 4ª REGIÃO, EM PORTO ALEGRE

CONTINUA

CARTA CAPITAL 15 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

**A REPÚBLICA DE CURITIBA CELEBRA
A CONDENAÇÃO DE LULA COM QUEIMA
DE FOGOS, ESPUMANTE E... COXINHAS**



"CONDENAÇÃO POR SUPOSIÇÃO"

PARA O CONSTITUCIONALISTA PEDRO SERRANO, A SENTENÇA DE LULA AGRIDE DIREITOS FUNDAMENTAIS

"HÁ UMA SÉRIE DE EVIDÊNCIAS DE QUE MORO PERMITIU A DEFESA APENAS COMO UM MERO SIMULACRO, UMA MAQUIAGEM"

Celebrada por uma parcela raivosa da sociedade, a condenação de Lula a nove anos e meio de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro põe em risco direitos fundamentais ao adotar "medidas de exceção" e desconsiderar provas trazidas pela defesa, avalia o jurista Pedro Serrano, professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo e colunista de *CartaCapital*.

Ele classifica como "absurda" e sem fundamento a condenação do ex-presidente por lavagem de dinheiro. "Afirmar que o triplex é de Lula é algo frágil, pois ele jamais teve a posse do apartamento." A defesa, diz o jurista, apresentou provas de que o imóvel é da OAS, mas os documentos "foram desconsiderados". "Há uma série de evidências de que Sergio Moro permitiu a defesa apenas como um mero simulacro, uma maquiagem."

Serrano lembra ainda que o ex-presidente e atual senador Fernando Collor foi inocentado do crime de corrupção passiva pela ausência de um ato de ofício que comprovasse benefícios recebidos na forma de um Fiat Elba e na reforma da Casa da Dinda. No caso de Lula, Moro entendeu que não é necessário comprovar uma ação concreta do ex-presidente em benefício da OAS para condená-lo.

CartaCapital: O que mais chamou sua atenção na sentença de Lula?

Pedro Serrano: A condenação do Lula foi obtida pelo que o advogado criminal Fernando Hideo chama de "processo penal de exceção". Há a aparência de um processo, mas que não o é de fato. Os argumentos e as provas trazidas pela defesa e os depoimentos em favor do réu não foram considerados com o peso devido em momento algum. Há ainda uma forte suspeita da parcialidade do juiz Sergio Moro, e é inconveniente que esse magistrado julgue a causa. A condenação por lavagem de dinheiro é algo absurdo, totalmente desprovida de qualquer fundamento.

Há uma série de evidências de que Moro permitiu a defesa apenas como um mero simulacro, uma maquiagem. Isso não é a primeira vez que acontece na história humana nem no Brasil. Esse tipo de situação é um mero peão no tabuleiro da construção de medidas de exceção no País.

CONTINUA

15 JUL 2017

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

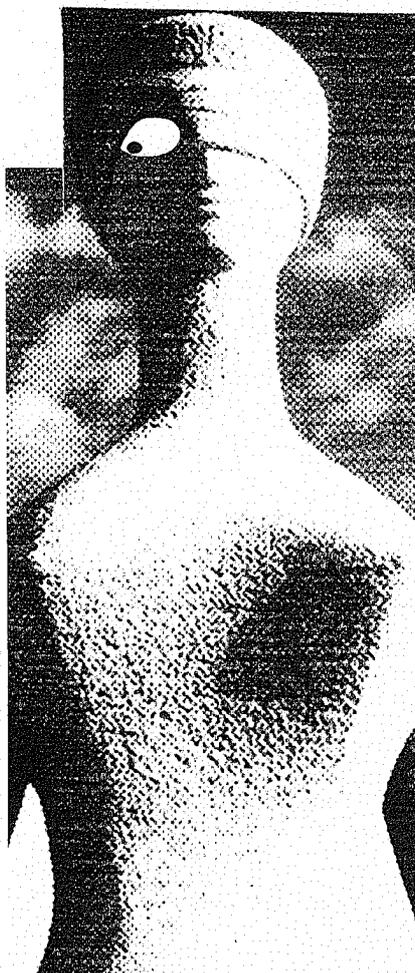
CC: Por que a condenação por crime de lavagem de dinheiro é absurda?

PS: Não houve prova de ocultação de patrimônio. E considerar lavagem de dinheiro me parece muito forte. Há ainda a questão de não se conseguir imputar um ato de ofício específico a Lula para configurar corrupção passiva. Esses fenômenos são típicos de medida de exceção, e não de aplicação de direitos no campo penal. São ocasionados também pela produção de normas penais, por vezes com sentido vago, que permitem ou possibilitam interpretações extensivas, ofensivas aos valores mínimos de uma democracia.

Há uma prática judicial, não restrita à Lava Jato ou ao Brasil, que é de se utilizar do mecanismo interpretativo do direito penal de forma absolutamente estranha à civilidade e à democracia. Com interpretações muito subjetivas e idealistas, acaba por aplicar-se o que se deseja politicamente. Isso se espalhou no Judiciário e considero o principal problema da Justiça brasileira hoje. Interpreta-se a lei como se quer. E não pode ser assim. Nem uma fábula pode ser interpretada como se quer.

CC: Em sua decisão, Moro relativiza a necessidade de atos de ofício para se comprovar crime de corrupção passiva. Eles são ou não obrigatórios para uma condenação por esse tipo de delito?

PS: Sim, ou ao menos a promessa de um ato. Mas não pode ser qualquer promessa, tem de ser uma promessa concreta de um benefício específico, é o que diz a lei. Não pode haver essa situação genérica. No caso da decisão do ex-presidente Fernando Collor, o Judiciário reconheceu que ele recebeu benefícios ilícitos na reforma da Casa da Dinda, e na doação



do automóvel Fiat Elba, mas não havia a indicação de qual promessa ou ato específico ele teria praticado. Portanto, não se consumou o crime de corrupção.

Acreditar que há um crime de corrupção genérico, interpretado com ilações e abstrações, é incivilizado. O processo penal precisa lidar com os fatos, com provas, e não suposições. Temos uma condenação por suposição. Supõe-se que Lula era o comandante de uma organização criminosa, mas não há provas de que ele deu uma ordem específica ilegal, não há nenhuma demonstração disso. Não há um ato de corrupção que demonstra a participação dele na cadeia de

comando daquele ato específico. Não há demonstração de que prometeu um ato específico para qualquer agente.

CC: As provas do processo são frágeis?

PS: O que mais chega perto de provas são as delações, e elas não são instrumento de prova. Afirmar que o triplicado é de Lula é algo frágil, pois ele jamais teve a posse do apartamento, e sim um plano de aquisição do qual desistiu. Mais do que isso: a defesa apresenta provas de que o imóvel é da OAS. A empreiteira incorpora o imóvel como bem dela para efeito de recuperação judicial. Existem atos de garantia de crédito, há documentos que não foram levados em consideração.

Por isso digo que a defesa foi uma mera maquiagem. Não houve uma resposta adequada na sentença às provas da defesa. Elas deveriam ter sido consideradas até para medir se Lula era de fato o dono. Se não é, então ele não recebeu coisa alguma.

Não houve ainda nenhuma demonstração de ato específico ou de conduta de promessa de ato específico. Tampouco demonstrou-se a participação de Lula em qualquer cadeia de comando que levasse à produção de ato específico. Esses enquadramentos que eles tentam aplicar são muito abstratos. Ele não foi condenado por organização criminosa. Se ele não foi condenado por isso, ele não pode ser tido como participante de uma.

CC: Quais os impactos dessa decisão para o Judiciário?

PS: Caso a decisão se confirme, Lula sofre prejuízo, mas a sociedade como um todo também. Há uma ilusão de que, com a prisão dos ricos, agora há igualdade com os pobres. Não é isso que pretende uma Constituição democrática. O objetivo dela é universalizar os direitos, e não universalizar a injustiça do pobre. Quando esse tipo de visão se estabelece na sociedade, o excluído é quem mais sofre. Enquanto o rico faz uma delação e sai da cadeia, o pobre é morto na cadeia. Nunca vi pobre fazer delação. • - A Rodrigo Martins.